



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Boa tarde a todos, às Sras. e aos Srs. Parlamentares, a todos os que acompanham esta reunião.

Declaro aberta a 28ª Reunião Extraordinária de Oitiva, de forma híbrida, presencial e remota, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à oitiva do Deputado Daniel Silveira, representado no Processo nº 21, de 2021, referente à Representação nº 1, de 2021, da Mesa Diretora, sob a relatoria do Deputado Fernando Rodolfo, do PL de Pernambuco; e oitivas das Deputadas Benedita da Silva, do PT do Rio de Janeiro, e Talíria Petrone, do PSOL do Rio de Janeiro, testemunhas arroladas pelo Deputado João Marcelo Souza, do MDB do Maranhão, Relator do Processo nº 14, de 2019, referente à Representação nº 15, de 2019, em desfavor do Deputado Coronel Tadeu, do PSL de São Paulo.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação a Ata da 27ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada em 13 de maio de 2021.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Comunicações.

Com relação à Representação nº 1, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, informo que o Sr. Alexandre Zanatta, testemunha de defesa, não respondeu ao convite para, nesta data, prestar esclarecimentos a este Conselho.

Com relação à Representação nº 17, de 2019, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, comunico que ontem, dia 17 de maio, foi recebido do Supremo Tribunal Federal o Ofício Eletrônico nº 6.922, de 2021, por meio do qual o Ministro Alexandre de Moraes envia despacho informando que já foi encaminhada cópia do Laudo nº 737, de 2021, INC/DITEC/PF ao Conselho de Ética com as informações



preliminares prestadas pela autoridade policial. No entanto, os bens apreendidos ainda se encontram em fase de análise pericial na Polícia Federal, o que inviabiliza, por ora, o fornecimento das informações requeridas. O ofício e o despacho foram encaminhados ao Relator, ao representado e aos seus advogados.

Com relação à Representação nº 2, de 2021, em desfavor da Deputada Flordelis, o Relator, o Deputado Alexandre Leite, em reunião deste Conselho realizada em 13 de maio, anunciou o encerramento da instrução probatória.

A partir do dia 14 de maio, o Relator tem o prazo de 10 dias úteis para elaborar o seu parecer.

Ordem do Dia.

Item 1. Oitiva do Deputado Daniel Silveira, representado no processo referente à Representação nº 1, de 2021, da Mesa Diretora.

Registro e agradeço a presença virtual do Sr. Deputado Daniel Silveira, representado no Processo nº 21, de 2021, referente à Representação nº 1, de 2021.

Registro a presença virtual do Dr. Leandro Mello Frota, advogado do Deputado Daniel Silveira.

Para o bom andamento dos trabalhos, os procedimentos a serem adotados nesta reunião serão os seguintes.

Inicialmente, o representado usará a palavra para as suas considerações pelo tempo de 25 minutos, prorrogáveis a critério deste Presidente. Em seguida, será dada a palavra ao Relator, o Deputado Fernando Rodolfo, para as suas indagações, que também poderão ser feitas em qualquer momento.

Logo após, farei a chamada dos Parlamentares inscritos para inquirirem o representado, de acordo com a lista de inscrição, chamando primeiramente os membros do Conselho, que terão o prazo de 10 minutos para formularem suas perguntas, com 3 minutos para a réplica.



Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros.

O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e o representado não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Após os questionamentos dos Parlamentares, será dada a palavra ao advogado de defesa, exclusivamente para inquirir o representado, se assim desejar.

Será concedido prazo para comunicações de Liderança, conforme o art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa.

Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.

Convido o Relator, o Deputado Fernando Rodolfo, para compor a Mesa.

Dando início à oitava, convido o Deputado Daniel Silveira, que já está virtualmente presente a esta reunião.

Concedo a palavra ao representado, o Deputado Daniel Silveira, para a sua explanação inicial, pelo tempo de 25 minutos.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Primeiramente, boa tarde, Presidente. Boa tarde ao Relator, Fernando Rodolfo, Deputado Fernando Rodolfo, aos demais presentes nesta Comissão e, claro, a cada brasileiro que assiste a esta reunião do Conselho de Ética. Primeiro, eu não poderia deixar de dizer — a todos os Deputados que vão assistir e, provavelmente, vão acabar tomando conhecimento da reunião — sobre a minha insatisfação do ponto a que chegou isso, um ponto absurdo. Eu fico aqui lendo o número de documentos e todos os argumentos, porque legalmente, em tese, esta é uma prisão que não existe, o que na verdade ridiculariza todo o nosso arcabouço jurídico. Eu não posso deixar de promover a minha insatisfação, como conhecedor da nossa legislação, seja a penal, seja a persecução penal. Então, eu vou ler alguns tópicos de defesa para iniciar a minha fala. Mas, antes, eu vou abrir aspas, se aqui me permitem, para uma fala. Abre aspas: *"Quem não quer ser criticado, quem não quer ser satirizado*



fique em casa, não seja candidato, não se ofereça ao público, não se ofereça para exercer cargos políticos. Essa é uma regra que existe desde que o mundo é mundo. Querer evitar isso por meio de uma ilegítima — e eu friso a palavra 'ilegítima' — intervenção estatal na liberdade de expressão é absolutamente inconstitucional". Essas palavras são do Ministro Alexandre de Moraes, que era então o mais jovem da Corte até a entrada do Kassio Nunes. *(Pausa.)* Só um segundo. Vou só abrir aqui o meu computador. Abro outra fala, a da decisão do Ministro Fachin, que diz sobre as regras de competência concretizada ao princípio do juiz natural, que serve para garantir a imparcialidade da atuação jurisdicional: *"A palavra 'juiz' não se compreende sem o qualificativo 'imparcial', o que não é o caso em tela, uma vez que o Alexandre de Moraes, tanto quanto os Ministros do STF são vítimas, acusadores e julgadores",* ou seja, não são imparciais. São completamente parciais, o que é um perigo. Já dizia o saudoso e minha referência jurídica Ruy Barbosa que a pior ditadura é a do Judiciário, pois contra ela não há a quem recorrer. Então, começo aqui alguns tópicos. Isto aqui eu estou direcionando ao povo brasileiro e também aos Deputados porque é muito importante frisar a diferença entre direito positivado — o direito posto, ou seja, o direito concreto, de fato, que é o nosso arcabouço jurídico — e uma coisa chamada direito de fala, ou seja, o direito de narrativa, o direito de inventar, de mentir publicamente. Isso acontece muito. Eu não vou citar aqui o nome das emissoras, a grande e extrema mídia, dizendo, no rodapé da tela: *"Deputado Federal é preso em flagrante delito por crime inafiançável por xingar Ministros".* É claro que o cidadão comum que não entende da juridicidade, da judicatura ou de todas as letras de lei, vai absorver aquilo como uma verdade e ainda vai pensar: *"Nossa, que crime que esse Deputado cometeu! Nossa, um absurdo um Deputado Federal preso em flagrante delito por crime inafiançável de xingar juiz!"* E logo ele vai pensar: *"Poxa, não posso criticar nenhum tipo de Ministro do STF".* Como assim? Quem são eles para calarem a sociedade ou colocarem o adubo do medo ou também uma mordação social em cima de uma coisa chamada liberdade de expressão, que é direito



inalienável, imprescritível e inarredável em qualquer país que vive em plena democracia, o que me leva a crer que nós não temos de fato uma democracia, mas uma democracia somente no papel, somente a quem convém. Eu vou passar a ler um texto aqui que é bem breve, de um grande amigo meu, e é bem interessante. Prestem atenção, por favor. *"Não existe liberdade de expressão condicionada. Quem opta pela censura, pela prisão e pelo medo faz a escolha fácil justamente por não ter argumentos"*. E foi o que aconteceu. *"Liberdade de expressão ou é absoluta ou não existe"*. Não existe liberdade de expressão que seja condicionada a conveniências. Você quer ouvir a verdade ou você quer ouvir aquilo que lhe convém? O que te agrada é liberdade de expressão. O que não te agrada não é? Se pensam assim, o.k. Pergunta: *"Mas é para tudo? E para quem defende o racismo, a homofobia, o nazismo e o comunismo?"* O que não é o caso aqui, mas está dentro do contexto. Sim, é uma liberdade de expressão. Uma pessoa defende o racismo? O.k., o problema é dela, que ela seja, então, condenada, julgada pelo crime que ela cometa, mas ela tem o direito de pensar o que ela quiser. Defende o comunismo? É crime? É claro que é crime. Genocídio em massa de 100 milhões de pessoas — *vide* aí os regimes stalinistas, trotskistas. Você pode pegar qualquer tipo de República, a República Soviética ou a Coreia do Norte. Pessoas morrem o tempo todo sob o regime comunista. Lembram do holodomor, de Stalin, quando ele matou deliberadamente, por fome, 50 milhões de pessoas, no mínimo? Só que ainda é defendido, e tanto defendido que funcionam dentro do Congresso Nacional partidos comunistas que defendem o genocídio e vêm reclamar, inclusive chamam o Presidente de genocida. *"Daniel, mas eles estão falando uma grande besteira"*. Claro, o comunismo é uma desgraça no mundo. É, sim. Mas, dentro do Parlamento, nós temos partidos comunistas, ou seja, defendemos a liberdade deles de defenderem a atrocidade que eles quiserem. *"Sim, pois é justamente nessas situações que se verifica se o defensor da liberdade de fato é defensor da liberdade de expressão. Defender a liberdade de expressão quando se diz não agride ninguém ou é apenas uma opinião*



diferente da sua. Convenhamos, seria muito fácil. É difícil e é situação extrema. Como combater quem fala abertamente que é a favor da homofobia, racismo, nazismo ou comunismo? Com inteligência. Basta que você traga argumentos melhores e que tenha a razão do seu lado para mostrar que o idiota que propaga essas ideias é idiota". Ou seja, se alguém propaga a homofobia, você tem que mostrar que ele é um idiota. Ele pode propagar? Pode. É problema dele. Cabe a você ter o senso crítico de saber se é verdade ou não. Não pode o Estado intervir e retirar o teu pensamento, de maneira alguma. "Você tem que mostrar que a sua mensagem é idiota e que merece ser rechaçada pela responsabilidade individual", de cada pessoa, até porque a nossa Constituição — eu venho frisando aqui neste texto — a nossa Constituição é bem clara nos direitos e garantias individuais; a minoria é o indivíduo. "Nunca pela censura, nunca pela prisão, nunca pelo medo. Quem opta pela censura, pela prisão e pelo medo faz a escolha fácil justamente por não ter argumentos e prefere calar quem lhe incomoda ou lhe ofende em puro silêncio, principalmente por meio de censura". Eu paro aqui para citar o art. 53 e retomo: Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente por quaisquer de suas palavras, opiniões e votos, desde a expedição do diploma. E esse artigo, que é atemporal — o Constituinte foi perfeito, independente de ideologia política —, ele nos entrega um artigo em que a inviolabilidade material dos Deputados e Senadores da República é absoluta, sim. Não cabe a Deputado, Senador ou Ministro do Supremo interpretar um texto expresso constitucional. Isso, além de absurdo, chega a ser quase que oligofrênico, chega a ser ineptidão, desconhecimento da causa. E isso, para mim, como jurista, é um absurdo. Para mim, é um absurdo. A minha opinião aqui é... Eu não vou utilizar o adjetivo aqui que eu queria usar, mas, para mim, é uma grande falta de conhecimento técnico, ou mau-caratismo, pois não temos espaço para isso. Texto expresso é texto expresso. "Liberdade de expressão é difícil, pois só é bela e moral quando se fala algo que nos agrada, mas a liberdade real é justamente quando ouvimos ou lemos algo que é horrível e temos que argumentar ou calar, mas não proibir. Você



concorda? Discorda? É um direito seu. No Brasil, há liberdade de expressão por enquanto." E este texto se acaba aqui. Esse texto é muito interessante, porque ele fala exatamente de uma coisa que o Parlamento preza. Quando o Constituinte promulgou a nossa Constituição, inclusive o preâmbulo dela é muito claro, é para garantir os direitos, embora não tenha força de letra de lei, é tão pouco para poder mensurar o tamanho, a magnitude da Constituição, da Carta Magna do País, nós vemos claramente que ela foi desrespeitada pela Corte que deveria ser a guardiã dela. E eu repito: quem são esses Ministros para determinarem o que alguém pode ou não dizer? Nós já temos um Código de Processo Penal, temos um Código de Processo Civil, temos o Código Penal, temos leis constitucionais, temos letras de lei e suas penas. Não um malabarismo, uma manipulação jurídica para poder dizer a conveniência: *"Olha, não se aplica, por exemplo, a prisão preventiva a um Parlamentar. Então, se não aplica, por osmose eu vou dizer que é inafiançável."* *"Por que, Ministro?"* *"Ah, porque eu acho que é inafiançável".* Mas, *Ministro, tem o artigo tal do CPP".* *"Não, mas esse artigo aí... Eu sou Ministro do STF, quem manda sou eu, a garantia sou eu".* Isso é um pouco complicado de se lidar dentro de uma Casa Legislativa. Se a Casa que cria as leis tem que se ajoelhar a interpretação de uma pessoa que deveria respeitar a lei que foi legislada por esta Casa nada faz sentido. Para os brasileiros: I- Da inconstitucionalidade do inquérito e da consequente prisão do Deputado Federal Daniel Silveira, este que vos fala. O inquérito fora aberto de ofício pelo então Presidente do Tribunal, em desrespeito ao devido processo legal. O inquérito está sendo conduzido por um Relator que tudo decide sozinho, sem ouvir o Ministério Público, reunindo a função de investigador, acusador, vítima e julgador. A então Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Dodge, pediu o arquivamento do inquérito em mais uma decisão afrontosa. O Ministro Alexandre de Moraes o manteve, ou seja, a violação da garantia constitucional do juiz natural e do devido processo legal foi clara e evidente. Não houve pedido de prisão, seja por parte do Ministério Público, seja por parte da polícia, sendo certo que o Judiciário é poder



inerte e não pode acusar. Isso é lei. Pedir e determinar a prisão cumulativamente: viola-se, com isso, o princípio da inércia da jurisdição, princípio basilar do Estado Democrático de Direito e da separação dos Poderes, que foi proposto por Montesquieu e que é dito e respeitado em todo o mundo que adotou a democracia. II - Do desrespeito à imunidade material. Os Deputados conhecem bem o que é imunidade material. Alguns até enfrentaram grandes problemas de inquérito. E foi essa liberdade do cargo, a imunidade material, que lhes permitiu continuar enfrentando o processo e, claro, se defendendo. Diferente de mim, uma vez que eu fui preso, calado, censurado e permaneço assim. Eu não posso sequer me defender nas redes sociais que são ligadas ao mandato. No desrespeito à imunidade material, a prisão representa não apenas um violento ataque à minha imunidade material enquanto Parlamentar, mas também ao próprio exercício do direito à liberdade de expressão e aos princípios basilares que regem o processo penal brasileiro. O que me diz aqui, o que me remonta é que parece que os Ministros não conhecem essa parte, pois eles não deveriam, pela sua parcialidade... Claro, eu tenho pessoas que conheço dentro do STF que já disseram que não passa de uma, como eles disseram, de uma prisão, como é que se diz? É como se fosse punitiva. *"Vamos só mostrar que nós temos o poder"*. Isso é um absurdo, não é? A envergadura do cargo não pode permitir-lhes isso. Isso é uma afronta à sociedade brasileira. III - Do desrespeito à imunidade formal para a prisão. Embora se trate de questão vencida, pois foi referendada pelo Pleno, o que demonstra que todos os 11 Ministros... O único que se insurgiu ali, defendendo — e claro, falou muito bem, porque é positivista —, foi o Marco Aurélio Mello, que está saindo agora da Corte. Ele disse que não se aplicaria, mas ainda assim foi voto vencido. Inclusive ele até chamou o próprio Alexandre de Moraes de xerife, de inquisidor. Embora se trate de questão vencida, é notório que a situação não foi de flagrante. Flagrante vem do latim e significa "incandescente, pegando fogo". E quando o Delegado Jaime, salvo engano, entrou, chegou aqui na minha casa — claro, violando aí a minha residência, pois é também um



princípio constitucional —, eu perguntei se havia uma flagrância, se ele flagrava algum crime. Ele me apresentou o inédito dispositivo jurídico, que, claro, me fez rir, o tal do mandado de prisão em flagrante. Se tem mandado, não tem flagrância. Se tem flagrância, não tem mandado. É simples! Por exclusão, isso é óbvio demais. Acho que um aluno do 1º período de Direito consegue compreender isso claramente. Mas o notável saber jurídico da Constituição, do art. 101, talvez não seja tão garantido pela letra de lei, talvez não a meritocracia, mas sim o apadrinhamento. E me desculpem aqui às vezes um pouco de sinceridade, mas é porque, para mim, é indescritível a situação. Juridicamente ela não existe. É notório que a situação não foi em flagrante, pois se tratava de um vídeo postado na Internet, e também não se cuidava de hipótese de inafiançabilidade, que deve ser aferida em face do delito em abstrato, nos termos do rol taxativo previsto na Constituição, e não de realizar um malabarismo jurídico para dizer que, por se tratar de caso em que não cabe prisão preventiva, então, por exclusão, não cabe fiança. IV - Da atipicidade das condutas. Supostamente, teriam sido cometidos crimes contra a honra do Poder Judiciário e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Estado Democrático de Direito mediante violência ou grave ameaça, como previsto expressamente na Lei nº 7.170, de 1983, a LSN — Lei de Segurança Nacional. No entanto, jamais usei de violência ou grave ameaça. Sabe, eu não tenho condições materiais para praticar um crime desse. Por exemplo, eu não lidero nenhum tipo de gangue, nenhum tipo de exército paramilitar. Eu não tenho esse tipo de atributo bélico para poder subverter a ordem. A subversão aconteceu quando houve a prisão ilegal e inconstitucional por um Ministro da Suprema Corte. Isso, sim, subverte a ordem democrática. Então, não tem... Houve a criminalização apenas da opinião, o que é inaceitável. V - Da violação de domicílio do Parlamentar. A inviolabilidade do domicílio do Parlamentar também foi alvo de grave ofensa. O inciso XI do art. 5º da Constituição Federal, o rol de direitos e garantias fundamentais, protege o domicílio como asilo inviolável da pessoa humana. Uma das poucas hipóteses em que é autorizada a entrada da



pessoa estranha em seu interior durante o repouso noturno, sem o consentimento do morador, é para interromper o flagrante delito que no local esteja sendo cometido. Aí eu pergunto: qual era o delito que estava sendo cometido no domicílio para que ele fosse invadido às 23h16min? Imaginem vocês se eu solicitasse ao delegado, por exemplo, a matrícula, e ele me apresentasse uma carteira. É claro que eu tenho armas, eu sou policial da reserva. Então, se eu visse que ele era um elemento hostil, talvez travestido de policial, e tivesse que defender a minha casa, a minha família, e sem querer viesse a confrontar — não sem querer, querendo mesmo —, sabendo que poderia ser uma grave ameaça à minha família, que tivesse, por exemplo, que confrontá-lo para defender a minha casa? Imaginem o desdobramento que estaria tendo isso hoje, por conta de uma prisão ilegal. Vamos lá. Para justificar a entrada da Polícia Federal já quase à meia-noite de terça-feira de carnaval, qual o delito cuja execução estava em curso e foi interrompido com a chegada da polícia? A resposta é: nenhum. Basta ver que a polícia, ao adentrar inconstitucionalmente na residência deste Deputado, nenhuma ingerência teve na suspensão do vídeo da Internet. O vídeo acabou por ser retirado da rede mediante determinação diretamente emanada por decisão do Ministro Alexandre de Moraes, que decretou a prisão. VI - Da prisão com finalidade intimidatória. Isso também é previsto na Lei de Responsabilidade. O Ministro ingeriu em um poder e entrou no crime de responsabilidade. Ele está impedindo o exercício de um Parlamentar Federal por meio de intimidação, mas, claro, não intimida. Na verdade, ele me faz rir com essa tentativa frustrada. A prisão do Deputado pode ser considerada uma prisão totalmente desnecessária e com finalidade intimidatória. Já esclarecemos que bastaria retirar o vídeo do ar, providência essa determinada pelo Ministro Relator, fazendo, com isso, cessar o estado de flagrância. Isso, por conseguinte, fortalece o argumento de que a medida se faz desarrazoada e com o propósito de promover o constrangimento do Parlamentar. A regra é a liberdade, principalmente a de locomoção. Isso também está no art. 5º da Constituição, que ele deveria guardar. A prisão é medida



excepcional e deve ser a última medida, a última *ratio* a ser adotada no processo penal, quando todas as outras medidas se revelam insuficientes para eventual agressão. Da legitimidade constitucional do pronunciamento em que defendem o controle funcional dos atos do Ministro do STF. Os Ministros do STF não são inimputáveis, muito menos gozam de algum princípio de irresponsabilidade jurídica que favorecia os antigos monarcas absolutistas. E friso aqui até um ponto da minha crítica e da minha defesa ao Vice-Procurador da República, que foi capaz, para que fosse aceita a denúncia no STF, de mencionar a teoria da caverna, de Platão, e até Shakespeare, mas foi incapaz de mencionar a Constituição. Ou seja, ele cita príncipes presos do século XIV, mas não cita o nosso Pergaminho Maior, o que é um absurdo e literalmente comprova maucaratismo ou falta de conhecimento técnico e jurídico. Mas não é por meritocracia, mas sim por apadrinhamento que se ocupam cargos hoje no País. E desafio qualquer um deles a lançar seus nomes nas urnas para ver se o povo os aprova. Voltando aqui. Antes o contrário, vigem no ordenamento jurídico brasileiro regras substantivas e processuais destinadas ao exercício de controle político criminal dessas autoridades, as quais, assim como todos os demais cidadãos da República, estão sujeitas aos ditames do Estado de Direito. É precisamente nesse contexto que devem ser interpretadas as manifestações do Deputado Federal Daniel Silveira. E ele não está só. Em 14 de maio de 2019, o número mínimo de assinaturas de 27 Senadores foi atingido para se dar início à denominada CPI da Lava-Toga. E aqui eu paro em um ponto. Por que não foi feita a CPI da Lava-Toga? Por que não são aceitos no Senado os processos de *impeachment* desses Ministros? Por que, quando após a delação do ex-Governador do Rio Sérgio Cabral, com total contexto dentro de sua delação, o próprio STF, que foi delatado, julga se ele pode ou não ser investigado? Qual é o sentido jurídico disso? Que tapa na cara do brasileiro é esse? Só um segundo. Perdão, entrou uma ligação aqui. Que tapa na cara do brasileiro é esse, quando se aponta que existe algum tipo de ilicitude contra Ministro do STF e aquele próprio Ministro fala: "Não.



Arquiva. Não investiga, não. É inconstitucional."? Isso faz algum sentido para você brasileiro que está assistindo? Isso faz algum sentido para os Deputados e os Senadores que estão assistindo? Para o nobre Relator, Deputado Fernando Rodolfo, que tem um excelente trabalho na Câmara? Isso não tem sentido. Eu retorno: foram 27 Senadores para se dar início à Lava-Toga, que tem por objetivo apurar a correção funcional de conduta de Ministros do Supremo Tribunal Federal — que há muito vêm saindo da linha tênue da democracia, há muito —, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho. VIII - Outras provas de tratamento discriminatório em desfavor do Deputado Daniel Silveira. Dois pesos, duas medidas: a Lei de Segurança Nacional. Apesar de a vacinação no País estar mais avançada do que em países como a Alemanha, em números absolutos, acusam de genocida o Presidente da República, chefe de Estado e do Governo brasileiro, crime gravíssimo previsto na Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, o que sujeita o seu agente, inclusive, à jurisdição do Tribunal Penal Internacional. E querem que essa grave e leviana acusação seja tida em conta de liberdade de expressão. Quer dizer que *"o Presidente é genocida"*, *"o Presidente é assassino"* podem? Segundo o Ministro Alexandre Moraes, ser achincalhado, pois se lançou à vida pública em uma ilegítima intervenção estatal, é inconstitucional. Mas quando é com ele, né, farinha pouca, meu pirão primeiro. É isso que eu estou tentando acordar, despertar essa consciência nos Deputados, porque hoje é comigo, mas amanhã, uma hora que for da conveniência, se qualquer um dos outros 512 disser algo que não agrade algum Ministro, *"Prenda"*. *"Ah, mas vamos investigar Ministro"*. *"Não, eu você não pode investigar porque eu torno inconstitucional. Eu vou arquivar aqui um inquérito contra mim"*. *"Ah, eu sou acusado de receber 4 milhões de propina, mas, não, isso é inconstitucional, vou arquivar"*. Pois é. Está certo. Errada está a Bíblia. Por outro lado, o Deputado Federal Daniel Silveira deve ser exemplarmente punido por ter manifestado críticas contra o Poder Judiciário. Mas o Presidente é genocida, mas eu tenho que ser exemplarmente ser punido, porque eu sou um risco à sociedade brasileira e à



democracia. Mas os traficantes do Jacarezinho são vítimas da sociedade. E, claro, o policial que infelizmente veio a óbito dentro da comunidade, da favela, por intermédio da ação dos traficantes, aquele, sim, cometeu erro. A Polícia Civil é que está errada. Aqueles paramilitares armados com um calibre de guerra não, eles não são um risco, eles são vítimas. E o risco sou eu, pelas minhas palavras. Eu subverto a ordem democrática. Há nitidamente uma discrepância de tratamento. IX - Da especial proteção à imunidade material, aprovada em 24 de março de 2021, na proposta de Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Por favor, brasileiros e Deputados, atentem a este detalhe: da especial proteção à imunidade material, aprovada em 24 de março de 2021, na proposta de Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. É o novo Código do Conselho de Ética. Segundo o texto aprovado, especificamente o § 10 do art. 21, diz-se que, no caso de representação que trate de imunidade material parlamentar, o Relator poderá, vírgula, dependendo do caso, vírgula, no parecer pelo arquivamento recomendar censura verbal ou escrita ao representado. Desse dispositivo extrai-se que o universo de condutas potencialmente atentatórias do decoro parlamentar, aquelas que envolvam a imunidade material, ou seja, o direito inalienável de liberdade das palavras, votos e opiniões, deve receber um tratamento específico, direcionado ao arquivamento, em regra, e que, após a representação, em hipóteses bastante específicas e peculiares, pode o Relator, após o arquivamento, sugerir o encaminhamento de processo à Mesa para aplicação de censura verbal ou escrita. Esse é o meu caso. Quer dizer, então, que a Casa aprova um texto em que a imunidade material tem que ser arquivada; em qualquer caso relatado, a imunidade material tem que ser arquivada por regra e, claro, o Relator, após o arquivamento, pode sugerir à Mesa uma censura ética, prévia, ou escrita ou verbal. Por que então está indo tão longe este Conselho, se o entendimento, se os Deputados que aprovaram por maioria esse texto entendem que a imunidade material tem que ser preservada, o que, claro, vai ao encontro do art. 53 e finalmente fecha esse elo do Código de Decoro Parlamentar com a



Constituição de 88? X - Da necessária coerência política da Casa quanto ao tema da imunidade material a partir do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021. Com a reação do Deputado Daniel Silveira e sua prisão, que claramente foi mantida pela Casa por questões políticas...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Daniel Silveira... Deputado Daniel... Deputado Daniel Silveira... Deputado Daniel Silveira... Deputado Daniel... Deputado Daniel, V.Exa. já utilizou o tempo concedido por esta Presidência. Vou conceder mais 5 minutos para que V.Exa. possa concluir a sua explanação.

Agradeço a V.Exa.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Obrigado, Presidente. Vou fechar aqui. ...15 membros do Conselho de Ética, com a Representação nº 3 de 2021, subscrita por 186 Deputados. Sessão deliberativa extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2021, oportunidade em que votaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposta 304 Parlamentares, entre os quais 22 membros do Conselho de Ética. Pelo texto da proposta, caso estivesse em vigor, estaria taxativamente vedada a prisão do Deputado Daniel Silveira, ou seja, se o texto tivesse sido aprovado já pelo Plenário — foi obstruído, mas já foi até montada uma comissão especial —, a minha prisão seria vedada, dando a interpretação clara ao art. 53, conforme dicção do proposto § 2º do art. 53: "*Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante, por crime cuja inafiançabilidade seja prevista nesta Constituição*", ou seja, a inafiançabilidade que foi proposta pelo Ministro não existe juridicamente. A própria Casa deu nova interpretação taxativa ao tal art. 53, para que nenhum Deputado viesse a sofrer o que eu estou sofrendo, o que permanece, Presidente, com todo respeito, um grande absurdo, porque, se os Deputados entendem que não pode ocorrer com eles, por que pode ocorrer comigo? Por que eles defendem a liberdade de



expressão de um lado, mas a minha, não? Por que os meus eleitores, que eu posso arriscar que compactuam do meu pensamento, no meu mandato parlamentar que me foi confiado por milhões de pessoas, por que essas pessoas não têm o direito, então, de ter a representatividade popular? Por que a Casa Legislativa defende hoje, em uma nova emenda constitucional, a total liberdade de expressão, e para mim, com essa medida — dois pesos e duas medidas —, não foi? ...e cuja imperiosa necessidade de distinção entre o excesso e o abuso intencional no uso das palavras, eu quero dizer a todos vocês que, apesar de desagradar um e outro com as palavras, é exatamente isso que a democracia diz. Então, quero deixar um recado a todos os brasileiros: que lutem, sim, pela sua liberdade de expressão, que não é subjetiva. E ela é ampla e plena, ela não está aqui para ser exercida à conveniência de um e outro. Lutem, sim, por isso. E, claro, através dos seus representantes, seus Deputados, que façam garantir a liberdade de expressão, taxativa no art. 53 da Constituição, por meio de seus representantes. Era isso que eu tinha a dizer, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Rodolfo, Relator da matéria, para inquirir a testemunha.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra.

Deputado Daniel Silveira, representado aqui neste procedimento no Conselho de Ética, primeiro quero dizer que não é uma situação confortável para nenhum de nós estar aqui na condição de relator de um caso como esse, mas nós precisamos fazer o trabalho como tem que ser feito.

Então, eu tenho aqui algumas perguntas ao senhor. Uma vez que este assunto, esse vídeo, já foi por demais repercutido e analisado, tenho aqui algumas perguntas para avançar no seu depoimento e caminhar para a conclusão desse procedimento.



O senhor era policial militar. O senhor gostava de exercer a sua função de policial militar?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, sim. Na verdade a minha paixão é a Polícia Militar.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor realizou um sonho, Deputado Daniel, ao se tornar policial?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, realizei um sonho.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Na sua atividade policial, o senhor chegou a cumprir mandados de prisão?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim. Não, eu acompanhei. Na verdade, nós não cumprimos, é a Polícia Civil. Nós acompanhamos.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor acompanhava.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor sabia do que se tratava aquele mandado de prisão na sua residência, quando o senhor publicou aquele vídeo?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não fazia ideia. Sinceramente, eu não fazia ideia. Quando ele me disse que tinha um mandado de prisão... Eu fecho o raciocínio, ou só objetivo o que o senhor quer saber?

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Não, se o senhor já tinha conhecimento, ou já imaginava o que pudesse ser aquele mandado de prisão, quando a polícia chegou a sua casa.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não, ideia do mandado de prisão, não, porque nunca cometi, graças a Deus, nenhum crime, nenhuma ilicitude penal. Então, não fazia ideia.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Em momento algum passou pela sua cabeça que aquele mandado poderia estar relacionado com o vídeo que o senhor tinha publicado?



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, porque a figura jurídica é impossível no ordenamento hoje previsto no País. Aí, por isso, eu não imaginei isso.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor tem respeito à instituição Polícia Federal?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Total. Na verdade, nas minhas redes sociais, em torno de 60% das minhas publicações são elogiosas à PRF, à Polícia Federal e às polícias, pelas apreensões. Eu divulgo todas as operações.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Como foi que o senhor decidiu entrar na vida pública como Parlamentar? Em que momento o senhor tomou essa decisão?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Olha, foi em meados de 2012, mais ou menos, quando eu iniciei a minha vontade, eu externei a minha vontade de me tornar um Parlamentar. E deveria ser a nível federal, porque eu tive uma grande indignação ao tomar conhecimento do Código de Processo Penal e do próprio Código Penal, que nós deveríamos modificar.

(Não identificado) - Eu coloquei para a saúde dela...

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Entrou alguém aí...
(Pausa.)

Pode continuar, Deputado.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Então, nessa época, Deputado, eu decidi, então, começar uma caminhada política. Quando eu ouvi do meu professor de Direito Penal que somente a União poderia legislar sobre o Código Penal, foi então que eu decidi. Como policial e vendo tantos casos ali, embora nucleares, muito específicos, cirúrgicos, na verdade, nós queríamos modificar um pouco a legislação. Então, foi por isso que eu entrei, tanto que isso se resume nos meus projetos de lei, que são sempre nessa toada de enrijecimento da pena.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Chegando a esta Casa, no exercício do seu mandato, era isso que o senhor imaginava quando pensou em



ser político? O senhor teve alguma frustração aqui na Câmara dos Deputados, ou o mandato era exatamente aquilo que o senhor imaginou?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não. Eu vou pedir aqui uns 30 segundos para eu sintetizar. Quando eu cheguei à Casa e comecei a me relacionar com os Deputados, a primeira coisa que desmistificou na minha cabeça: eu, apesar de ser uma pessoa politizada, nós tínhamos aquela mesma narrativa de que político não trabalha. Então, quando eu cheguei à Casa e vi aquela correria dos Deputados, eu criei até uma analogia. Vendo a correria dos Deputados para lá e para cá tentando resolver, e a burocracia segurando o Parlamentar, eu falei: *"É por isto que o País não anda: o Deputado quer fazer, mas a burocracia não permite"*. Aí eu fiz um comparativo análogo entre Senado e Câmara. O Senado tem 8 anos, e a Câmara, 4 anos de mandato. Eu falei, então: *"O Deputado tem que correr muito mais do que o Senador para aprovar as coisas e, por vezes, consegue aprovar um projeto de lei, se aprovar"*. Então, a minha frustração foi esta: perceber que, apesar da vontade popular de ter representatividade, a própria burocracia atrapalha o Parlamentar a caminhar. Essa foi minha única frustração, Deputado.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor se considera um Parlamentar alinhado à Direita conservadora, Deputado Daniel?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, eu sou conservador. Eu defendo até o último suspiro a minha ideologia política, mas de maneira alguma eu vou querer tolher a vertente antagônica, que ela não tenha direito de defender. Ela pode defender à vontade. Claro, sempre que eu puder contra-argumentar eu o farei, mas jamais vou querer que eles sejam calados. Eu quero que eles falem a besteira que for, mas que falem. Esse direito é inalienável. Mas sou, sim, da Direita conservadora.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Dentro do que prega o conservadorismo, o senhor acredita no fortalecimento das instituições, correto?



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente... perdão, é Deputado. Sim, eu acredito no fortalecimento da instituição, mas o que representa uma democracia é o povo. Instituições representam o Estado. Então, queremos um Estado forte e mínimo. Isso é o que o conservadorismo prega. O senhor é cristão, e eu sei que o senhor entende muito bem disso. O que o conservadorismo é? Em uma síntese muito breve, é aquilo com que você pode conviver sem sentir algum tipo de repúdio. E é isso que nós defendemos. Então, sim, eu acredito no fortalecimento das instituições, desde que elas representem a democracia e o povo, e não que façam o contrário, tirando o direito do povo.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor tem se manifestado por diversas vezes no sentido de dizer ser um defensor da liberdade de expressão. E defensor da democracia, o senhor também é?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro, claro. A democracia, Presidente... Eu estou chamando o senhor de Presidente... Deputado, ela é muito importante, porque ela garante... Ela é muito maior do que todo mundo pensa, maioria e minoria. Isso não existe. Eu digo que a maioria é o indivíduo, e a minoria também é o indivíduo. Democracia é o respeito a cada indivíduo, não é o respeito a um grupo, seja ele de esquerda ou de direita. O respeito é ao indivíduo. Então, a democracia é isso, que cada um possa viver, desde que respeite o espaço de cada um, mas viver plenamente. Cometeu algum tipo de marginalidade ou subverteu a ordem, aí então... Mas subverter tem que ser fático, não é somente no campo romântico, *"Ah, eu acho que ele subverteu"*. Não. Tem que acontecer. Se teve a acusação de que eu subverti a ordem, saiam às ruas e vejam se alguma coisa foi subvertida por mim. Eu defendo, sim, a democracia, Deputado.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Como defensor da democracia, da liberdade de expressão, das instituições, o senhor não acredita que o Supremo Tribunal Federal mereça respeito?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, Supremo Tribunal Federal é uma coisa, indivíduos que ocupam cadeiras são outras. A Suprema



Corte merece todo o respeito. O senhor merece todo o meu respeito. Eu mereço o respeito do senhor. Mas no momento em que, por decisões reiteradas, vão em total sentido antagônico à sociedade, uma hora nós podemos, sim, nos sentir um pouco afrontados e um pouco, vamos dizer, em uma balança desproporcional, uma vez que querem manter o poder com decisões. Por exemplo, o que mais me chocou, uma decisão do Ministro Edson Fachin, em coisa que não lhe é competente, de proibir a polícia de operar na favela, o que culminou na morte de policiais pelo expansionismo do crime: é claro que eu não vou ficar feliz, é claro que eu posso sair do meu controle. O ser humano vai de zero a cem em um segundo. Em uma briga de trânsito, por exemplo, alguém pode tampar, em vias de fato, um na briga com o outro, como pode pedir desculpa, ou como alguém pode puxar uma arma e matar outro. Depende; são reações totalmente distintas. Merece o respeito, sim, mas também merece a crítica. Eu acredito que todo mundo está aqui para ser criticado e elogiado. É assim.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Deputado Daniel Silveira, como Parlamentar, o senhor pode afirmar que conhece o Regimento da Casa de maneira plena?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Conheço bastante, mas não plenamente, de cor, na verdade. Mas eu conheço bastante do Regimento.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor disse em seu vídeo que a nossa Constituição tem que mudar, correto?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Correto.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor, como Parlamentar, já apresentou quantas PECs no sentido de mudar a Constituição, que o senhor disse que precisa ser alterada?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, eu apresentei três propostas de emenda à Constituição. Por exemplo, uma inclusive é para modificar o sistema do STF, o sistema de escolha de Ministros, e como vai funcionar o Tribunal. E na parte de garantias eu não apresentei nenhuma porque eu acho que



têm que ser mantidas, até porque a cláusula pétrea só pode ser algo que entregue à sociedade, nunca supressão de direitos. Então, as minhas propostas, como eu defendo muito a liberdade de expressão, são no sentido de limitar de fato: colocar a Suprema Corte no seu lugar, o Congresso no lugar dele, e o Executivo no lugar dele. É cada um no seu quadrado. Apresentei nessa... Inclusive estão aí no portal da Câmara, agora só aguardando o apoio dos Deputados para poder conseguir o número da PEC pela Mesa.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Deputado Daniel Silveira, o senhor imaginava, quando gravou aquele vídeo de 19 minutos, que aquele vídeo ia provocar toda essa repercussão, que aquele vídeo ia provocar essa representação que está sendo discutida agora, aqui no Conselho de Ética? O senhor imaginava a proporção que ele poderia tomar?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Deputado Fernando Rodolfo, eu vou fazer uma coisa aqui que é até ruim. Eu juro pelo coração da minha filha, que é uma das coisas que para mim têm mais importância: eu apostaria todas as minhas fichas que isso jamais aconteceria. Eu já vi tantos Deputados falarem atrocidades tão piores, inclusive um do próprio PT que disse que quer o fechamento do STF, que o STF tem que ser fechado. Então, eu acredito que a liberdade de expressão é tão ampla, que a gente... Ela é ampla e plena. Eu jamais ia imaginar que, por falar, como Deputado Federal, ou seja, *propter officium*... Inclusive, é decisão e entendimento de grande parte da Corte que eu seria preso por falar. Eu já vi Deputados em crimes e crimes com arquivamento inclusive no próprio STF. Então, não. Eu jamais imaginaria isso jamais.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor faria novamente aquele vídeo, Deputado?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Deputado, é muito complicado, porque, assim, não tem como eu prever o que aconteceria se eu chegasse em casa e tivesse, por exemplo, um ladrão na minha casa. Eu não sei qual seria a minha reação: de correr, de matá-lo, de imobilizá-lo. Eu posso dizer que sim. No



momento em que eu ofendi, estava na hora da raiva. Pode ser que, talvez, eu revisse alguns adjetivos que eu utilizei. Mas, na verdade, tem coisas que devem ser classificadas como elas são. Então, naquele momento, na hora em que eu estava ali bem passional, eu falei aquilo que o meu coração sentia. Só que eu queria relatar aqui e deixar bem claro que eu tenho mais do que um direito e uma obrigação de representar a sociedade por meio dos meus pensamentos, indignado ou não. O que eu não pude aceitar foi quando tentaram dizer que eu pedi o AI-5, quando eu só contei o que foi o AI-5; que eu subverti a ordem democrática quando se é impossível, humanamente sozinho, através de uma *live*. Mas eu acredito que eu usaria outros termos. Mas na hora da raiva é imprevisível, a gente não tem como saber. Então, não tem como eu precisar.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Que adjetivos o senhor retiraria daquele vídeo, se fosse para fazê-lo novamente, Deputado?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Acho que os palavrões. Por quê? Porque eu tenho muitas pessoas que acompanham o meu trabalho que são senhoras de idade e tudo mais. Talvez isso as tenha decepcionado, talvez tirado um pouco a credibilidade das palavras, porque, apesar de o palavrão não ser crime, são palavras de baixo calão que, às vezes, chocam. E a sociedade, infelizmente, está indo para uma parte de pensamento único, direcionado, de eufemismo. Então, o amortecimento de palavras — é o que eu falo — acaba agradando mais aos ouvidos, que são... Têm ouvidos que são muito sensíveis. Então, talvez, eu tiraria isso. Eu utilizaria, talvez, uma linguagem mais jurídica. Mas, se for relativizar a vaidade por que foi movida essa prisão, talvez eles não aceitassem sequer os argumentos jurídicos, pois não aceitaram a própria persecução penal.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor sofreu influência de alguém para gravar aquele vídeo ou foi uma decisão exclusivamente sua?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, foi exclusivamente minha. Eu não sou uma pessoa facilmente dissuadida e, naquele momento, eu vi o



seguinte, a minha crítica foi a seguinte: quando eu vi um ex-professor universitário, que militava em prol do PT e que movimentava o MST, fazendo militância clara, criticando um general, o General Villas Bôas, que hoje se encontra — ele doou a vida pela Pátria — em uma cadeira extremamente limitada, não desceu. Naquele momento, eu não engoli, não consegui digerir e fiquei indignado, sim. E, toda vez em que eu penso naquilo, eu falo: *"Pô, como assim é inaceitável? Uma pessoa que proíbe a polícia de operar e proteger o cidadão vai criticar uma pessoa que está em uma cadeira de rodas em prol da Pátria? Não, eu não posso aceitar isso"*. Aí eu fiquei indignado, sim.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Deputado Daniel Silveira, em 2015, precisamente no dia 22 de setembro de 2015, o Supremo Tribunal Federal, em um julgado da 1ª Turma, entendeu que a imunidade cível e penal do Parlamentar, do Parlamentar Federal, tem por objetivo viabilizar o pleno exercício do mandato. *"O excesso de linguagem pode configurar, em tese, quebra de decoro, a ensejar o controle político. Não incide, na hipótese, a tutela penal, configurando-se a atipicidade da conduta."* O senhor tinha conhecimento desse julgado do Supremo ao gravar aquele vídeo?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, eu tinha conhecimento, mas, como o próprio julgado diz: *"Há configuração de quebra de decoro"*. E a quebra de decoro não pode ser relativizada. E aqui eu exemplifico o próprio Deputado Janones, que ele partiu para ofensas verbais e atentatórias contra a própria Casa Legislativa em que atua. Eu era, então, membro deste Conselho e eu fui um dos primeiros a partir em defesa de um Deputado que é de viés antagônico ao meu, ou seja, ele é de esquerda, e, mesmo assim, eu defendi, até o último minuto da minha fala, a liberdade plena de expressão dele, a imunidade material, uma vez que a quebra de decoro não pode ser relativizada, tanto que o próprio novo Código de Ética prevê isso. Em regra, há o arquivamento, quando se trata de imunidade material. A imunidade material é prevista no art. 53 da Constituição, ou seja, diretamente vinculada a esse novo texto proposto que aguarda deliberação



na CCJ. Portanto, eu tinha conhecimento. Mas também tenho conhecimento jurídico para saber que a imunidade material é ampla e que a liberdade de expressão é irretocável juridicamente, por isso.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor conhece a lei que trata da incitação de animosidade entre as Forças Armadas e instituições civis, o art. 23, inciso II, da Lei de Segurança Nacional?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - A Lei nº 7.170, de 83. Sim, conheço, mas não... Na verdade, a minha fala sequer pode ser vinculada a isso. Qual o poder que eu teria para gerar animosidade? Algum general, com uma fração de tropa, ou um coronel foi para a frente do STF tentar subverter a ordem? Ou o STF — isso seria totalmente desconexo, porque eu não tenho poderio para isso — foi até alguma brigada militar para tentar enfrentá-la? Não. Então, não caberia. E, mesmo assim, caso fosse esse o crime tipificado, direcionado e cabível, não seria este o tipo de sanção: a minha censura, que é crime constitucional; ou uma prisão, que não se aplica a Parlamentar. A pena seria respondida por uma lei de que inclusive o próprio STF discute a inconstitucionalidade, pois não foi absorvida pela Constituição de 88. Eles mesmos, então, aplicaram uma coisa que desaprovam.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Eu fiz essa pergunta, Deputado, porque essa é uma das argumentações do Supremo Tribunal Federal no seu inquérito. E aqui nós não estamos discutindo sua prisão.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, sim.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Aqui, nós estamos discutindo se houve ou não quebra de decoro. Então, o senhor não acha que praticou ato de incitação, ou seja, que o senhor não incitou o Supremo Tribunal Federal contra as Forças Armadas ao estimular a prisão de um general?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não, eu não estimei, eu sugeri. Eu disse: "*Não gostou?*"

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Ao sugerir, portanto.



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - É, eu falei assim: "*Não gostou? Vai lá e prende o general*". Se ele cometeu um crime, por que essa crítica? Até porque um juiz jamais pode conceder entrevista em um País, de fato, em que a judicatura seja respeitada, principalmente pela Corte Máxima, de maneira alguma deveria ser filmado. Ele não pode externar esse tipo de pensamento. Ele provoca animosidade quando vai lá e critica um general. Um juiz é imparcial. Ele não fala. Ele pega a letra de lei, escravo dela, e dá a sua sentença. É simples assim. Agora, quando um Ministro da Suprema Corte vai lá e critica o general, o que ele está querendo? É claro que... Se nós pegarmos o histórico dele de militante do MST, é claro e evidente que ele mesmo está incitando essa quebra de ordem. Não fui eu. Ele que foi lá como juiz e criticou o general. É ele que está criando essa crise institucional, não sou eu.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Por enquanto, só mais uma pergunta, Deputado Daniel.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - O senhor, evidentemente, no seu direito de defesa, tem os seus argumentos. Agora, a minha pergunta é: depois de toda essa repercussão, depois de ter dito ali palavras que o senhor mesmo reconhece que, se fizesse novamente, não as utilizaria, o senhor acha que, aqui no Conselho de Ética, merece que esse caso seja arquivado ou reconhece que merece uma punição?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - É o Presidente? Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Daniel, eu quero aproveitar a pergunta do nobre Relator, o Deputado Fernando Rodolfo, para fazer uma complementação, pedindo o esclarecimento de V.Exa.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Exa., durante toda a sua fala, procurou circunscrever o episódio e proteger o seu mandato se utilizando do princípio constitucional da liberdade de expressão. Eu me recordo que, quando



V.Exa. foi preso, surgiram notícias na imprensa de que V.Exa. havia feito um pedido de desculpas. O que eu gostaria de saber, para que isso pudesse ficar bem claro perante os membros deste Conselho, é se V.Exa. efetivamente considera que exagerou na sua fala, se V.Exa. se considera arrependido do que falou e se efetivamente houve um pedido de desculpas àqueles que se sentiram ofendidos pelo vídeo gravado e exibido por V.Exa.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim. Presidente, eu respondo ao senhor primeiro ou ao Relator?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Exa. responde ao Relator e, em seguida, à minha indagação.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Ao complemento. Tudo bem! Deputado Fernando, o senhor perguntou o quê? Desculpa!

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Eu perguntei...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Ah, sim.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - ...se o senhor acha que essa representação aqui tem que ser arquivada ou se o senhor reconhece que merece uma punição.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Deputado, eu vou ser muito sincero com o senhor. É difícil quando nós vamos nos defender, porque, claramente, nós vamos olhar... Só que, olhando pela proporcionalidade, o que o Conselho fizer, Presidente, vai ser irrisório pelo seguinte: eu estou preso há 3 meses. Eu fiquei 1 mês no presídio. Eu tive a minha família exposta, a minha filha exposta na faculdade, a minha mulher perseguida. Eu tive a minha mãe perseguida, e a imprensa na minha casa expondo o meu endereço, mentiras pela Rede Globo e CNN com um processo que jamais enfrentei. Inventaram calúnias e difamações a meu respeito. Então, qualquer coisa de punição que vier nunca vai pagar aquilo que eu já sofri de forma desproporcional. Então, se fosse pela proporcionalidade, razoabilidade e também até pelo bom senso, não. Eu não aceito que eu deva ser punido, mas sei que serei e aceitarei normalmente. Esse é



o julgamento do Conselho. Não sou eu que vou interferir. Só que nada vai suprir aquilo que eu já passei. Sinceramente mesmo, sendo muito sincero. E agradeço a sua pergunta. Respondendo ao Presidente, sim, eu fiz. Inclusive está gravado nos Anais da Casa. Foi no dia em que foi a votação pela manutenção da prisão, com 364 votos inclusive, 130 contrários. Eu fiz, sim, um pedido de desculpas às pessoas que se sentiram ofendidas pelo vídeo. Em momento algum... Eu entendi perfeitamente — e deixo aqui publicizado — o posicionamento dos Deputados que votaram pela prisão. Muitas pessoas: *"Ah, o Deputado é traidor, isso e aquilo"*. Eu não vejo dessa maneira. Eu entendi perfeitamente — eu tive amigos inclusive que votaram pela manutenção da minha prisão —, porque eu percebi que a Câmara queria ali apaziguar os ânimos. Então, compreendi perfeitamente e deixo aqui registrado. Por isso, eu fiz o pedido de desculpas às pessoas que se sentiram ofendidas naquela época do vídeo. Foi isso, sim.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Presidente, só mais uma pergunta.

O Senhor sabe que, aqui no Conselho de Ética — V.Exa. já disse que é conhecedor do Regimento —, pode sofrer algumas punições, entre elas, talvez — com certeza, a mais grave —, o pedido de cassação do seu mandato. Caso tivesse a oportunidade de retornar a esta Casa — o senhor se encontra preso agora aí na sua residência, no Rio de Janeiro —, o senhor iria permanecer com o mesmo estilo ou mudaria alguma coisa diante de todo esse caos que as suas declarações provocaram?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Deputado, o meu estilo dentro da Casa... E eu até... Caso tenham tempo e possam assistir, em nenhum momento eu ingressei no Conselho de Ética contra graves ofensas que já recebi dentro da Casa. As minhas falas na tribuna jamais foram agressivas contra nenhum Deputado, inclusive contra Deputados de partidos com os quais eu não comungo o pensamento. Pelo contrário, sempre fui muito cortês. Inclusive a Deputada Maria do Rosário, que mora no mesmo prédio que eu, sempre foi muito



educada comigo. Em embates, a gente nunca teve nenhum tipo de troca. Então, eu acho que eu exagerei no vídeo na Internet e já percebi — na verdade, embora eu tenha o meu estilo de fazer política — que, naquele momento, sim, eu saí um pouco do temperamento. Mas, dentro da Casa, eu jamais fui descortês com nenhum Deputado. Inclusive o Deputado Paulo Pimenta, do PT, me chamou de miliciano e traficante em plenário. E aí me pediram: *"Ah, leve ao Conselho de Ética"*. Eu falei: *"Meu amigo, ele está defendendo o eleitorado dele. Ele está dizendo aquilo que ele tem que dizer. Eu não tenho por que levá-lo ao Conselho de Ética"*. Eu acho que seria até pueril da minha parte. Eu não posso relativizar o Conselho de Ética, de forma a diminuir o Conselho. O Conselho é para, realmente, processos graves que demandem a atenção deste Conselho, que é tão importante para a Casa. Mas, sim, eu percebo que, claro, até por força da situação, que nós devemos ali pisar em ovos. Eu entendi perfeitamente esse entendimento, sim.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE) - Sr. Presidente, por enquanto, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Leite, para inquirir a testemunha, pelo prazo de até 10 minutos.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Boa tarde, Deputado Daniel Silveira.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Boa!

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Inicialmente eu peço que possa me despir da figura de Relator de um dos seus processos. Aqui indago V.Exa. como membro do Conselho de Ética. Gostaria de saber a quantos e a quais processos V.Exa. responde na Justiça, e a quantos processos responde neste Conselho de Ética.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Na Justiça eu não tenho a mínima ideia, porque vieram surgindo processos de todos os lados após esse fato: do Prefeito de Recife, porque, em vídeo de campanha, nós demos um



posicionamento, e, claro, não houve ofensas; do Prefeito de Niterói, porque eu disse que ele não deveria fazer o *lockdown* da maneira como ele fez. Ele estava multando as pessoas, e, claro, como Parlamentar, você as defende. Então, eu não tenho como mensurar. Chegam processos o tempo todo. A maioria está... Eu até solicitei à Corregedoria da Câmara, à Procuradoria da Câmara para poderem me auxiliar nesses processos, e também a advogados, porque, evidentemente, muitas coisas que vêm de má-fé. O senhor é advogado — assim como eu, que também sou do ramo jurídico —, e sabemos que existem muitas condutas de má-fé juridicamente. O Brasil é uma máquina de inchaço jurídico. Ou seja, você fala A, a pessoa entende B e quer te processar. Então, é complicado. Mas não respondo a nenhum processo por crime ou nada mais, se é essa a questão. E, no Conselho de Ética, eu acho que agora deve ter em torno de umas dez representações, porque foram apensadas a essa representação. Tem a de que o senhor é o... Embora despido agora dessa figura, o senhor é o Relator de um desses processos. Eu acho que tinha mais um. Só que eu, sinceramente, não me lembro, porque eles acabaram ficando parados mais tempo. Eles foram agora reavivados por essa questão que aconteceu aí.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Perfeito. Dentro desse contexto, com alguns processos, as pessoas se incomodam. É normal, na figura de Deputado Federal...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - ...eventual e politicamente, responder a processos na esfera cível, criminal e assim por diante, mas, no Conselho de Ética, responder a diversos processos me causa um pouco de estranheza. Ouvei o seu discurso, a sua defesa, mas atribuindo culpa aos próprios Ministros, atribuindo culpa aos Deputados. Em momento algum, eu consegui identificar alguma autocrítica. Então, a pergunta que eu faço é: V.Exa. tem convicção não só em tudo o que defende, mas na forma como defende, desde o início do seu mandato até hoje?



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Deputado, sem dúvidas. O que eu defendo é uma ideia. Agora, se em um momento, não é... Existe uma parábola em que um pai com quatro filhos, em diferentes estações do ano, vão classificar uma árvore. Um fala que ela é bonita e florida. O outro diz que ela está seca. Era uma mesma situação, só que vista em tempos diferentes. Nós não podemos pegar um momento de fala. Eu não posso, por exemplo, criticar o senhor. Inclusive, até mesmo o senhor falar comigo, diretamente, uma coisa que foi desarrazoada naquele momento, e eu ter isso do senhor como se fosse o seu todo. Então, claro que eu fiz uma autocrítica, tanto que me desculpei. Isso, por si só, é uma autocrítica, é uma coisa que é por osmose. Então, quando eu falo que eu me desculpei pelas palavras que ofenderam algumas pessoas, isso já é uma autocrítica. Agora, como eu, claro, direcionei para a minha defesa tentando clarificar às pessoas que a liberdade de expressão, de fato, é plena e que, naquele momento, eu posso ter exagerado nas falas, ainda dentro da liberdade — e me desculpei, que é a autocrítica que o senhor mencionou —, eu acredito que sim. Eu não posso modificar uma ideia. Uma ideia não pode morrer, para que um homem fique de joelhos para falar o que as pessoas querem ouvir e não o que o coração dele quer dizer. Então, a minha ideia nunca vai morrer.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Deixe-me aprofundar a pergunta: V.Exa., quanto à forma de defesa das suas ideias, tem plena convicção de que está correto em defender tudo o que defende, como defende, vem defendendo e que, em consequência disso, responde a processos em âmbito judicial e no Conselho de Ética? Tudo isso é perseguição política ou V.Exa. reconhece, de fato, que, na forma como tem atuado desde o início do mandato até hoje, houve falha, houve palavra, houve pessoas que se ofenderam durante todo esse caminho percorrido até aqui?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, falhas todos nós temos. E é claro que eu tive algumas falhas, com toda certeza. Mas veja bem: não me causa estranheza responder a esses processos, porque, se o senhor pegar



todos os processos, o senhor vai ver que são de partidos que são totalmente ideológicos e de forma diferente da minha. E o direcionamento dessas motivações... São motivações, por vezes, até inconcebíveis. Por exemplo: quando eu protocolizei um projeto de lei, que é a função precípua de um Deputado Federal, eu fui a Conselho por isso. Isso foi argumentado. Então, não tem sentido. Realmente é um processo que não tem sentido. É como se o senhor protocolizasse um processo... Eu vou ingressar contra o Deputado Alexandre Leite no Conselho de Ética, porque eu não gostei do projeto dele. Então, senti. Vi falhas, sim, principalmente com pessoas que defendem ideias antagônicas às minhas, assim como, várias vezes, também me senti ofendido por palavras de pessoas. Só que tem uma diferença: a balança crítica. Uma vez que eu vi que... Eu estou falando entre mim e o senhor para ficar muito mais claro. Se o senhor falar algo que me desagrade, eu não posso, toda hora, chamar o senhor para o Conselho de Ética. Não tem sentido. Ora, o senhor fala uma coisa que me desagrada, e eu: *"Ah, vou processar"*. Não! Isso às vezes me bota para pensar. O pensamento divergente é o que, de fato, faz com que o ser humano debata ideias e vença lá na frente, consiga aglutinar o pensamento e fazer uma coisa coesa. Não é todo mundo igual. Não é todo mundo uniforme. Por isso a democracia existe. Por isso esse antagonismo. Então, eu tive falhas, sim, com toda a certeza.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Entrando na questão constitucional da harmonia entre os Poderes.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - A partir do momento em que grava o vídeo com o conteúdo que foi explicitado para todo o Brasil, V.Exa. ofende, de forma indireta, a imagem e a honra da Câmara? V.Exa., de forma direta, ofende a harmonia entre os Poderes?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Bom, a harmonia entre os Poderes, se o senhor me permite, não é você trocar elogios de Poder para Poder. A harmonia em tripartição do Estado, que é a harmonia e a independência dos



Poderes, é que os Poderes funcionem equalizados. E essa harmonia é que nenhum intervenha no outro, o que não foi o caso. Na verdade, houve uma intervenção. Então, a harmonia não é que você dê flores ou elogie outro Poder, é que você não intervenha. Isto é a harmonia dos Poderes: que eles funcionem tripartite, ou seja, eles não devem ter a intervenção. É o sistema de *checks and balances*, freios e contrapesos. Essa é a harmonia. Acredito que minhas palavras, sim, ofenderam alguns Ministros da Corte, não o Poder Judiciário. Ofenderam, sim, alguns Ministros da Corte, que, dentro do caminho jurídico que eles conhecem, pelo notável saber jurídico que deveriam deter — o crime contra a honra está previsto no Código Penal —, deveriam, então, ingressar com essa ação penal, não aplicando uma lei que eles mesmos desconhecem como constitucional. Então, essa harmonia dos Poderes — o senhor é advogado e conhece — é que os Poderes se respeitem entre si como Estado, que um não intervenha no outro, não que uma pessoa não possa criticar. Mas, sim, as minhas palavras eu admiti. Eu acho que já estou indo para a quinta vez que eu falo: naquele momento foram duras, sim, e talvez eu as utilizasse de outra maneira.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Perfeito. Para finalizar, eu acho que V.Exa. deve conhecer bem duas expressões que vêm muito à tona no seu caso. Eu gostaria que V.Exa. as comentasse fazendo uma autocrítica: liberdade não é libertinagem, liberdade de expressão não é libertinagem; e imunidade parlamentar não é impunidade. V.Exa. consegue comentar essas duas frases dentro do escopo do processo a que responde?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro, facilmente. A liberdade não é libertinagem. Mas o que é a liberdade? Eu pergunto para o senhor: o que é a liberdade sem a liberdade de expressão? Segundo a própria Cármen Lúcia, não existe. E ela é Ministra. Então, a libertinagem é quando você atenta, de fato, pela sua liberdade, crimes, o cometimento deliberado de crimes. Então, isso seria uma libertinagem. Eu uso a liberdade para cometer o crime deliberadamente. Mas e quando você faz no ímpeto? Quando você tem, por exemplo... Existe, é previsto...



Tem o arrependimento posterior. Tem a excludente, do movido por fortes emoções. Então, a libertinagem é quando você deliberadamente se utiliza, por exemplo, da tribuna para cometer crimes, quando você sabe que é e quando afirma, como alguns Deputados já o fizeram. *"Olha, eu sei que eu estou cometendo um crime, mas eu vou fazê-lo pela minha imunidade material"*. Isto é libertinagem: quando eu uso a liberdade para cometer um crime sabendo que é um crime. Ali, no caso... E não foi o caso. E a segunda pergunta que o senhor fala, que foi sobre a... Perdão!

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Impunidade e imunidade.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Isso. A imunidade parlamentar com impunidade... É... Nós não podemos confundir a imunidade, por exemplo, com um crime de corrupção ativa, passiva. Isso diz respeito à administração pública, que é diretamente ligada ao decoro parlamentar. Mas, quando nós temos... Todos os Deputados que são ideológicos, ou seja, Esquerda e Direita... Os Deputados de centro geralmente não se utilizam desse discurso. Mas o antagonismo político, que o senhor bem conhece... O senhor é um Deputado de centro. Então o senhor vai ter um discurso moderado, um discurso setorial, um discurso diferente. Agora, quando você pega dois lados antagônicos, claro que o lado da esquerda vai falar alguma coisa e vai elevar o nível, bem como eu também poderia elevá-lo. O próprio Deputado Carlos Jordy, a Deputada Carla Zambelli e a Deputada Bia Kicis são Deputados de direita. Isso é comum. Então, dentro das falas, opiniões e votos, eu não acredito que seja impunidade. Mais uma vez, eu cito o Janones. Ele chamou Deputados de cretinos, traficantes, criminosos e foi a este Conselho. Está gravado. Eu falei que ele utilizou da prerrogativa da imunidade parlamentar, pela liberdade, defendendo o eleitorado. Isso significa que os Deputados o sejam? Não! Inclusive eu falei... Inclusive o senhor não vestiu a carapuça, eu não vesti a carapuça. Então, ele pode me chamar até de unicórnio. Eu não tenho chifre na testa! Salvo engano, ainda não senti nada que me



desabone a esse nível, mas, com certeza, eu não sou unicórnio. Então, eu não tenho que vestir essa carapuça. É isso o que eu penso.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Só para finalizar, Daniel, abusar da prerrogativa parlamentar, até mesmo para autopromoção, é infração grave ao decoro parlamentar, passível de punição. V.Exa. não acha que abusou da prerrogativa da sua imunidade parlamentar, quando gravou o vídeo, cometendo o crime de injúria e difamação contra os Ministros da Suprema Corte? Não praticou uma libertinagem, então, ao fazer isso, utilizando-se do mandato parlamentar como salvaguarda para cometer esse ato?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não, Deputado Alexandre Leite, não. Na verdade, quando eu fiz o vídeo, eu o fiz externando a minha ideia, embora *propter officium*, uma vez que eu falei para o meu eleitorado — e as minhas redes estão diretamente ligadas aos meus eleitores, às pessoas que me acompanham. Eu não peguei, deliberadamente: "*Eu sou Deputado e vou fazer!*" Não foi isso. Mas, quando eu o fiz, é claro, sabendo da liberdade de expressão, depois que eu percebi, eu falei: "*É, rapaz, eu acho que eu deveria ter xingado menos*". É claro. E é depois que você vê. Você não se controla naquele momento. É muito complicado. Colocar esse termômetro tão rapidamente, no momento em que você está indignado, é muito difícil. É muito difícil, né? Inclusive, por exemplo, quando o próprio Deputado Fernando Rodolfo me perguntou — fazendo analogia ao que o senhor me perguntou, para eu fechar —, quando eu realizei meu sonho de me tornar policial e saía às ruas dentro de comunidade, as pessoas, inclusive, cuspiam no rosto dos meus amigos e no meu, e eu tinha que me controlar para não tomar algum tipo de atitude e acabar agindo de uma maneira que viesse a ferir a sociedade. Então, levando cusparadas na cara, no rosto, quando policial, dentro de comunidade, eu tinha que engolir seco e continuar. É claro que, na hora da raiva... Ali era diferente; eu estava armado, em nome do Estado. Agora, quando eu estou defendendo o meu eleitorado... Eu não acredito que eu confundi com libertinagem, porque, naquele momento, sim, exaltado... E depois, como eu já



disse aí, reconheci que até exagerei nas palavras, mas, naquele momento, eu não utilizei o mandato, assim: *"Eu vou cometer um crime, porque eu sou Deputado"*. Não. Isso, sim, seria libertinagem. Eu não fiz isso.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Certo. Só uma última dúvida, V.Exa. disse que, se assistisse antes, teria xingado menos ou não teria xingado. V.Exa...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - É claro.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - V.Exa. fez uma *live* ou foi um vídeo postado?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, foi uma *live*; foi na hora. E o que eu disse foi o seguinte: *"Talvez, se eu tivesse dormido uma noite, eu não teria dito aquilo"*. E se o Alexandre de Moraes tivesse dormido uma noite, ele não teria feito uma prisão em flagrante que não existia. Então, é questão de tempo. Por isso a lei nos dá esses 6 meses para formalizar uma ocorrência: porque em uma semana você tem outro pensamento daquele fato que você enfrentou. Pode demorar um dia, uma hora. Então, se tivesse dormido uma noite, o pensamento seria outro, a crítica seria de outra maneira. É normal. Eu acredito nisso.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Está o.k. Obrigado, Daniel. Satisfeito, Presidente.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Obrigado, Deputado Alexandre.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa. e concedo a palavra à nobre Deputada Carla Zambelli, para inquirir a testemunha. V.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - Presidente, pela ordem.

Oi, Deputada, tudo bem?

Pela ordem, Presidente. Posso fazer uma manifestação antes da Deputada? V.Exa. me permite, Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Sa. terá ainda oportunidade de falar. V.Sa. Falará depois que os Parlamentares inquirirem a testemunha.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (Bloco/PSL - SP) - Obrigada, Sr. Presidente.

Quero também cumprimentar o Deputado Fernando, meu colega, e cumprimentar o Daniel, meu amigo.

Eu vou utilizar estes 5 minutos não para inquirir o Daniel, porque...

Daniel, eu até poderia fazer algumas perguntas que o ajudassem no seu raciocínio e na sua defesa, mas eu acho que sou parcial para fazer isso. Então, eu queria utilizar este tempo para poder dar alguns argumentos para os meus colegas Deputados e para o Relator Fernando poderem pensar em algumas coisas, antes de o Relator fazer esse voto, que é tão importante não para o Daniel, não para o caso do Daniel, mas para todos nós, Parlamentares, que temos imunidade parlamentar.

Primeiro, eu quero pontuar que esse inquérito foi aberto de ofício pelo então Presidente do STF. O Alexandre de Moraes acabou sendo o Relator, que decide sozinho. Ele foi investigador, ele foi acusador, ele foi vítima, ele foi o julgador e ele fez até o *marketing* do caso. Isso viola a garantia constitucional do juiz natural, conferida pela Constituição Federal, art. 5º, e do devido processo legal.

Então, houve infrações por parte do Supremo Tribunal Federal.

Não houve pedido de prisão do Ministério Público nem antes, nem no ato, nem depois da prisão, nem da Polícia. O Judiciário deveria ser a parte inerte em qualquer caso. Ele não pode pedir e determinar a prisão e nem acusar. Então, viola-se também o princípio da inércia da jurisdição, art. 1º da Constituição Federal.

Nós estamos com um caso nas mãos que... O que aconteceu com o Daniel seria um escândalo no País, se fosse com um cidadão comum — e olha que nós tivemos um caso com um cidadão comum, com mais de um, inclusive um



jornalista —, que dirá, então, com um Deputado Federal, que possui imunidade parlamentar.

Então, eu enxergo, às vezes, que alguns membros do Supremo Tribunal querem amordaçar o Parlamento. Por isso eu quero pedir a sensibilização deste Parlamento no seguinte sentido: nós vamos deixar isso acontecer? Nós vamos nos curvar às vontades do Judiciário e perder a nossa imunidade parlamentar? No momento em que nós tentarmos cassar o mandato do Daniel porque ele deu a sua opinião — opinião que pode ter sido colocada de uma maneira que talvez pudesse melhorar; como disse ele mesmo, se fosse hoje, ele não faria da mesma maneira... Mas vejam bem, ele está sendo tão corajoso, que ele está dizendo: *"Eu faria uma crítica, sim. Não seria a mesma crítica, não seria da mesma forma, mas eu faria a crítica"*, porque ele é representante do povo brasileiro. E o povo brasileiro, muitas vezes, enxerga em alguns casos como esse que eu citei, do jornalista, por exemplo, abuso de poder.

Eu vou citar um caso meu. Em 2016, eu fiz um boneco de 12 metros de altura do então Presidente Lewandowski, Ministro Lewandowski. Era uma charge em 3D. Era um boneco que fazia uma crítica aos atos do então Presidente do STF, Ministro Ricardo Lewandowski, e do Janot também.

Naquela época, eu dizia que a Lava-Jato, naquela instância, para quem tinha foro privilegiado, não estava andando. Fiz uma manifestação com relação a isso, como porta-voz do movimento Nas Ruas, e fui denunciada à Polícia Federal por grave ameaça à ordem pública e atentado ao Judiciário — uma simples cidadã. Não aconteceu nada, porque a Polícia Federal não aceitou o inquérito; viu que aquele boneco era uma charge em 3D.

Mas, naquela época, já havia abusos — nós estamos falando de 2016. De lá para cá, alguns Ministros do STF têm se considerado deuses, porque, acima deles, quem existe? E aí, se nós, Deputados Federais, nos acovardarmos, nos rendermos, nos curvamos aos caprichos do STF, o que vai sobrar deste Parlamento, meus colegas?



Daniel errou? Errou. Ele já admitiu isso? Já admitiu e já se desculpou com a Nação brasileira, com todos nós. E quem de nós nunca errou? Que diga então, pela primeira vez, quem nunca errou? Eu já errei e já pedi desculpas várias vezes a este Parlamento. O Daniel também fez a mesma coisa. E se fosse hoje, ele não faria da mesma forma. E tenho certeza que, voltando para cá, vai continuar sendo um excelente Deputado, com algumas diferenças de comportamento, porque ele percebeu que precisou melhorar. Agora, quanto às ideias, não.

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. CARLA ZAMBELLI (Bloco/PSL - SP) - Só para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Conclua, Deputada, por favor.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (Bloco/PSL - SP) - A forma como o Deputado Daniel falou poderia ser alterada. Eu concordo realmente que há formas diferentes de se dizer a mesma coisa. Sugiro sempre dormir uma noite antes de postar um vídeo, porque eu também aprendi isso — eu já cometi esse tipo de erro. Mas a ideia, não. E ele, como Deputado Federal, tem o direito de manter a sua ideia, Presidente.

Era esse o recado que eu gostaria de deixar não só para os meus colegas Deputados, mas também para os ouvintes de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Vitor Hugo, V.Exa. está inscrito como Parlamentar e também como Líder do bloco. V.Exa., se desejar, pode usar a palavra a qualquer momento. E, se desejar, pode usá-la neste momento.

O SR. VITOR HUGO (Bloco/PSL - GO) - Se for possível, Presidente, eu gostaria de usá-la agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Exa. dispõe de 5 minutos, se desejar inquirir a testemunha, e mais 10 minutos para falar sobre o assunto que está sendo discutido nesta Comissão.



O SR. VITOR HUGO (Bloco/PSL - GO) - Nobre Presidente, Deputado Paulo Azi; caríssimo Relator, Deputado Fernando Rodolfo; meu amigo Daniel Silveira; todos os Deputados que estão aqui e todos os brasileiros que estão nos acompanhando neste momento, eu queria iniciar a minha fala dizendo da nossa tristeza com todo esse processo, da maneira como ele foi conduzido, da maneira como ele se desenrolou, de modo especial, no plenário da Câmara dos Deputados.

A própria Deputada Carla Zambelli já fez aqui a sua manifestação e disse que, talvez, a melhor forma de se expressar naquele momento não tenha sido utilizada pelo Daniel, mas, em grande parte, o conteúdo do que ele falou expressa o que a população brasileira tem de sentimento em relação a algumas decisões do Supremo Tribunal Federal, que efetivamente se afastam daquilo que a maioria da população brasileira gostaria de ver na sua Suprema Corte.

Nós temos visto várias decisões que interferem na relação com os demais Poderes. Nós vimos decisões, por exemplo, que impediram o Presidente da República de nomear o Diretor-Geral da Polícia Federal, nomeação cuja competência está, de maneira muito clara, contida em leis brasileiras. Vimos o Supremo Tribunal Federal também invalidar parte de decretos expedidos pelo nosso Presidente, de maneira monocrática, sem levar para o Plenário, com pautas que foram largamente avalizadas nas urnas, como, por exemplo, a questão das armas. Nós vimos várias outras decisões, como, por exemplo, a que determinou a abertura de uma CPI no Senado Federal.

E tudo isso, todas essas decisões se apartaram daquilo que a população brasileira, em sua maioria, espera. E o Daniel expressou isso. Eu vejo aquela fala do Daniel, naquela fatídica noite, naquela terça-feira, como uma expressão que, talvez, naquele momento, tomado por uma forte emoção, pode ter ultrapassado alguns limites. Mas o Daniel já demonstrou em vários momentos que se arrependeu, ele já mostrou que talvez a forma não tenha sido a correta, mas o fato principal é que a prisão, da maneira como se deu, foi uma prisão inconstitucional,



uma prisão ilegal, primeiramente, porque desrespeitou a imunidade material, que é o pressuposto fundamental da representação popular. Se um Deputado Federal não pode expressar aquilo que ele pensa, uma parte da população deixa de estar representada nesta Casa.

E foi por isso que nós, do PSL, e outros tantos Deputados, num total de 130 Deputados, votamos contrariamente à manutenção da prisão do Deputado Daniel. Dentre outros motivos, foi por este: porque a prisão viola a imunidade material. Os Deputados são invioláveis, civil e penalmente, por opiniões, palavras e votos. Este é o texto claríssimo da nossa Constituição, que foi relativizado, infelizmente, pelo Supremo Tribunal Federal, e, com todo respeito às maiorias que são formadas aqui na Câmara, também pela maioria que manteve o Deputado Daniel preso.

Da mesma maneira, foi desrespeitada também a imunidade formal, porque o Deputado Daniel não cometeu crime algum. Já que é inviolável, não houve crime. Por outro lado, não era um flagrante. Dizer, como foi dito na decisão, que se tratava de flagrante porque o vídeo estava ainda sendo exposto na Internet, no Youtube, é avançar demais num conceito jurídico de flagrância que tornaria permanentes diversos crimes cometidos na Internet de maneira permanente — sendo que, nesse caso, nem crime era.

E também, ainda que fosse crime, não seria crime inafiançável, porque os crimes inafiançáveis encontram-se taxativamente previstos na Constituição Federal. Nós estamos falando de ações de grupos armados contra a democracia, racismo, terrorismo, tortura, tráfico de entorpecentes, crimes hediondos. Nenhum desses crimes que eu citei aqui, que constam da nossa Constituição, foi cometido, então, pelo nosso Deputado Daniel, que, é preciso reconhecer também, vem sofrendo, vem pagando antecipadamente pela sua atitude já há meses, inicialmente, com a privação total da liberdade, e, neste momento, com a prisão domiciliar. Há que se ressaltar, também, que não há previsão constitucional ou legal para a manutenção de um Deputado Federal em prisão domiciliar, tendo em vista que a Constituição só fala em prisão em flagrante. Então, a conversão para



prisão domiciliar, em si, embora tenha sido um alento naquele momento, porque estávamos numa situação ainda pior, também configura uma situação claramente ilegal.

É fato, também, Sr. Presidente, que o Parlamento se apequena, quando nós decidimos não discutir na Casa os limites de atuação entre os Poderes. Nós temos, sim, que decidir. Eu fico muito triste, Deputado Daniel Silveira, por nós não termos conseguido aprovar na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, por exemplo, aquele projeto de lei que estava sendo relatado pela Deputada Chris Tonietto, que, em certa medida, também colocava limites.

O nosso Poder, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Poder Executivo são independentes, e nós queremos, sim, que cada Poder exerça, o máximo possível, com toda liberdade, todas as atribuições descritas na Constituição, mas não podemos admitir, em nenhum momento, que os demais Poderes sejam submetidos e subjugados por nenhum dos outros. Isso depende muito da capacidade de autocontenção de cada um dos Poderes.

Eu fico realmente muito triste de ver... Eu fiz um apelo, hoje, no Colégio de Líderes, da base, para que, independentemente de quais sejam... E, logicamente, respeitaremos o voto do Relator e também a decisão deste Colegiado, mas repito aqui o apelo que fiz no Colégio de Líderes para que nós tenhamos muita parcimônia, para que tenhamos muito cuidado para uma eventual aplicação de punição. Na verdade, eu gostaria de apelar para que não se chegasse a esse ponto. Eu acho que, por tudo o que o Daniel já sofreu, essa eventual punição já não teria mais efeito, porque já houve o efeito desejado, que é a reflexão por parte do Deputado. O nosso apelo é para que todos os que compõem este Colegiado façam uma reflexão sobre isso e não lhe apliquem uma punição.

Particularmente, eu até não gostaria de levantar a lebre — mas eu tenho que fazê-lo, por dever de justiça — de que uma cassação seria realmente um extremo inaceitável, na nossa visão. Eu quero fazer um apelo para que isso não aconteça e para que uma eventual punição leve em consideração todos esses fatores: que



o Daniel já reconheceu que talvez tenha se exacerbado na sua fala, que ele tem mantido uma postura discreta, tem exercido o seu mandato de maneira muito coerente e todos esses argumentos que eu apresentei aqui, Presidente e nobre Relator, em relação à ilegalidade e à inconstitucionalidade da prisão do Deputado Daniel. Peço que tudo isso seja levado em consideração, inclusive para que esta Casa possa recuperar um pouco daquilo que foi perdido em relação às nossas prerrogativas quando mantivemos o Daniel preso.

Então, eu faço este apelo ao Relator, que eu sei que tem tido uma postura extremamente ponderada e é um Deputado que tem uma atuação também firme, mas discreta, e de grande capacidade de conciliação, para que nós consigamos fazer com que o Parlamento, da mesma forma que, em certa medida, admite que houve o erro na forma, mas que o conteúdo, em grande medida, naquilo que reflete uma crítica a essas ações, a essas decisões a que eu me referi, que ele seja considerado também na hora da dosimetria, na hora da decisão...

Eu não vou usar todo o tempo. Eu só queria reforçar esse apelo e dizer que eu tenho conversado com o Daniel, dentro dessa ideia, nessa relação de Líder e liderado, e tenho visto por parte dele uma grande capacidade de reflexão em torno de tudo o que está acontecendo, tenho visto o respeito que ele tem tido pela Casa, pela decisão que lhe foi imposta pela maioria. Inclusive, responde no Supremo Tribunal Federal sobre a mesma matéria que está em apreciação aqui, num plano diferente. Aqui é uma decisão política; lá vai ser uma decisão judicial.

Dessa forma, eu faço este apelo a todos aqui para que pensem, reflitam com muito cuidado, independentemente da posição que tenham adotado na primeira votação em Plenário, para que nós avancemos e tenhamos o Deputado Daniel conosco aqui novamente, com o mesmo vigor, com a mesma capacidade, inteligência, e agora, até mais amadurecido, para defender as pautas do nosso Governo e para defender também o nosso Brasil.

É nesse sentido, Presidente, que eu agradeço a deferência da concessão da palavra para mim e termino minha manifestação.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço ao Líder Major Vitor Hugo.

Registro a presença neste plenário do nobre Deputado Júlio Delgado.

Desde logo, concedo a palavra ao Deputado Guilherme Derrite, para falar e inquirir a testemunha, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP) - Sr. Presidente, V.Exa. está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Perfeitamente, Deputado.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP) - Acho que minha imagem não está aparecendo aqui, Presidente. Ou é impressão minha?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Exa. precisa ativar o vídeo para que possamos ter acesso à imagem de V.Exa.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP) - Eu estou ativando, mas deve ser algum problema no meu computador. Se houver alguém na sequência, Presidente, para falar....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Pois não, Deputado.

Eu vou convidar o Deputado Carlos Sampaio para usar a palavra pelo tempo de até 10 minutos e, logo na sequência, retorno a V.Exa.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP) - Combinado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Carlos Sampaio, a palavra é de V.Exa.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de perguntar ao representado, Deputado Daniel Silveira, se é fato que ele continua fazendo uso da Internet após a sua prisão, na sua residência.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, como assim? Desculpa.



O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Se V.Exa. teria continuado a fazer uso da Internet mesmo após a sua prisão, tendo acesso a algum celular ou a algum meio de comunicação que lhe permitiu continuar, de alguma forma, falando com seus eleitores, falando com as pessoas que o acompanham na rede social.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, sendo bem curto, somente o WhatsApp, que é o nosso meio. Inclusive, o senhor o utiliza também no grupo de Deputados. Então, para eu conectar o meu mandato somente pelo Infoleg seria impossível. Então, nós nos tratamos também pelo WhatsApp.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Desculpe-me, Deputado Daniel, se não me fiz entender.

Logo após a sua prisão, portanto, já tendo sido detido pela Polícia Federal...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Ah...

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) -...V.Exa. continuou tendo uso da Internet, por qualquer meio de comunicação que fosse?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - O senhor diz na sede? É isso o que o senhor diz?

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Ou na sede, ou em algum outro local.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - O senhor fez alguma comunicação com seus eleitores após a prisão?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim. Somente na sede, eu continuei pelo WhatsApp com os Deputados no bloco, até porque não me foram retirados esses celulares. De maneira alguma, eu sofri algum tipo de busca pessoal. Permaneci com os celulares o tempo todo, até que me foram, então, solicitados. Mas somente pelo WhatsApp, com o bloco de Deputados da base, para poder ver como estavam tratando, e tudo mais.



O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - O senhor teve clareza... No momento em que o senhor foi preso, o senhor foi comunicado da razão da sua prisão, que era justamente a sua fala na rede social?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, eu soube lá na sede, então, o porquê dessa prisão. Na verdade, ali eu quase que não admito aquela prisão, porque, na verdade, a clareza, ela não existiu. O senhor é Promotor de Justiça, então o senhor sabe muito bem que foi um caminho jurídico inexistente, foi um cavado (*ininteligível*). Então, não tive clareza, não.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Se me permite, eu estou fazendo uma pergunta muito objetiva: no momento da sua prisão...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - ...o senhor foi comunicado pelos delegados federais, por quem chegou à sua residência, de que o senhor estava sendo preso por uma razão, ou o senhor foi levado preso sem ter a menor noção da razão pela qual o senhor estava sendo conduzido à delegacia?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não. Não, não tive clareza. Não tive clareza, não.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Nenhuma. Então, quando o senhor continuou fazendo uso da Internet, comunicando-se com todos e com os internautas — quando o senhor estava na sede da Polícia Federal —, não tinha nenhuma noção do que o senhor fazia ali, naquele local, e qual a razão da sua prisão?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, não, não tinha clareza, mais uma vez, porque... Sinceramente, eu não tinha, não tinha clareza. Eu não entendia qual era o fato gerador da prisão.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Só lembro a V.Exa. que todos esses fatos podem ser, de alguma forma, confrontados com outros. Está demonstrado que o senhor foi comunicado da razão da sua prisão. O senhor mantém...



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - O senhor não teve uma motivação para a prisão que lhe fosse — o senhor pode concordar ou não, mas que lhe fosse dita — dita pela Polícia Federal?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - O senhor foi preso na sua residência, foi conduzido à Polícia Federal e...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - ...não sabia qual a razão da sua prisão e continuou fazendo uso da Internet. E em que momento o senhor veio a saber do porquê o senhor estava preso, mesmo concordando ou não?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não. Na verdade, Deputado, a clareza eu não tive, porque eu estava buscando a clareza legal para que eu fosse preso. Então essa clareza jurídica eu não tive.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Me desculpe (*falha na gravação*).

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Agora, sobre o motivo que eu fui preso, sim, eu sei que foi por causa do vídeo.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - E o senhor foi comunicado assim que a Polícia Federal chegou à sua residência?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Tinha um mandado de prisão em flagrante por um vídeo. Sim, isso eu...

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Informando a razão da sua prisão.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - E, mesmo assim, o senhor continuou fazendo uso da Internet. Isso é uma coisa questionável, me parece.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Perfeito.



Uma segunda colocação. Aqui ouvi o Deputado Vitor Hugo dizendo que o senhor se arrependia do que disse, do que fez, enfim. Mas eu ouvi aqui, na sua fala — ouvi grande parte dela; não pude ouvir toda —, num dado momento, o senhor falar sobre a decisão, sobre o próprio Relator, enfim, sobre o contexto. O senhor chegou a rir do que aconteceu. Isso é fato?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não. Rir? Eu não falei que eu ri, não.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Foi exatamente a expressão que V.Exa. usou.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não. *(Ininteligível)*

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Aliás *(falha na gravação)* da postura de Ministros.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não. Não, não foi isso. Eu não cheguei a rir. Eu disse que o fato, em figura análoga, por ser tamanho abstrato jurídico, me faz rir desse tipo de entendimento. É uma figura de linguagem. Eu não gargalhei ou ri no momento; não é nada disso. O que eu quis dizer, por exemplo, é que é uma decisão tão teratológica que chega a me fazer rir. É isso.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Uma última pergunta: o senhor tem clareza de que o Dr. Aras, Procurador-Geral da República, que o denunciou, foi indicado pelo Presidente Bolsonaro, que é o Presidente que o senhor defende?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Deputado, o áudio do senhor está muito baixo. Deixe-me tentar reativar e ativar o... Espere aí. Pronto.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Vou repetir: o senhor tem clareza de que a denúncia contra o senhor foi ofertada pelo Dr. Aras, que é o Procurador-Geral da República? De que a Procuradoria-Geral da República foi a responsável pela denúncia, e ele foi indicado, dentro do regime democrático em que vivemos, pelo Presidente Bolsonaro, que o senhor apoia?



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Na verdade, foi pelo Vice-Procurador, não é, a denúncia.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Quem faz as denúncias é a Vice-Procuradoria. Mas o senhor tem ciência de que ela a faz, sempre, representando o Procurador-Geral da República e de que ele foi indicado pelo Presidente da República, que o senhor defende?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Então, imagino eu que o Presidente da República viu qualidades no Dr. Aras que certamente V.Exa. não viu.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, mas eu não critiquei o Aras, de maneira alguma; pelo contrário. Mas também tenho o entendimento, respondendo à pergunta do senhor, de que, mesmo que seja o Vice-Procurador que tenha ofertado a denúncia, de qualquer maneira, o Procurador não iria antagonizar com o Vice-Procurador. Portanto, então, permitiu. As qualidades... Eu não estou aqui para falar do Aras, até porque eu nem mencionei o Procurador Augusto Aras.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - O senhor disse que foi sem fundamento a denúncia que foi feita, na sua fala aqui...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Fundamento... É, fundamento criminal.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Só para desenvolver... Como é que o senhor imagina que a Vice-Procuradora ou o Vice-Procurador que represente o Dr. Aras tenha tido... O Vice-Procurador é escolhido pelo Dr. Aras. Portanto, tudo que ele faz, ele faz como *longa manus*, ele faz como a mão longa do Procurador-Geral. Então, não há hipótese de a Vice-Procuradoria ter ofertado denúncia contra V.Exa. sem que houvesse aquiescência plena do Procurador-Geral, porque foi ele quem a escolheu. V.Exa. tem ciência disso?



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, eu tenho, mas, assim, na verdade, isso não está muito conectado com o fato aqui.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - V.Exa. me perdoe, mas o que tem conexão ou não com os fatos sobre aquilo que é comportamento ético ou não de V.Exa. cabe a mim decidir, como um dos julgadores do Conselho de Ética. Então, se não tivesse pertinência, eu não faria a pergunta, Deputado Daniel, pode ter certeza absoluta.

Eu estou satisfeito.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Tudo bem. Se eu tenho ciência? Tenho. Tenho ciência. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Concluiu, Deputado Carlos Sampaio? V.Exa. concluiu?

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP) - Sim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Concedo a palavra ao Deputado Guilherme Derrite, para inquirir a testemunha, pelo tempo de 10 minutos.

V.Exa. tem a palavra, Deputado Guilherme.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP) - Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos os Parlamentares, ao nosso Relator, Deputado Fernando Rodolfo, com quem eu tive o prazer de participar da Comissão de Segurança Pública — fomos Vice-Presidentes da Comissão —, a todos os Parlamentares que utilizaram a palavra anteriormente.

Presidente, eu faço parte do Conselho de Ética desde o início da nossa legislatura. Este é meu primeiro mandato como Deputado Federal. Creio eu que nós estamos vivendo uma legislatura conturbada. Os senhores, que são mais experientes, também são prova disso. E acho que esse caso do Deputado Daniel Silveira acaba sendo um exemplo prático dessas divergências políticas.



No meu entendimento, como sempre, bem ponderado, uma sucessão de erros vem acontecendo — erros jurídicos, erros de interpretação. Já me manifestei publicamente a respeito dessa prisão do Deputado, que, a meu ver, é inconstitucional, sem dúvida alguma, mas cabe ao nosso Conselho de Ética, ao Conselho da Casa, tomar as providências cabíveis em relação ao fato.

Entendo as palavras do Deputado Daniel, vejo que, publicamente, ele já fez um pronunciamento de arrependimento pela maneira como utilizou as palavras. Enfim, talvez a intensidade tenha extrapolado um pouco.

Agora cabe a nós, aqui... Já coube a nós decidir, em plenário, pela manutenção da prisão. E, sem dúvida alguma, se a votação fosse hoje, novamente eu votaria para que ele respondesse em liberdade — não tenho dúvida alguma com relação a isso —, sem levar em conta o aspecto ideológico, sem levar em conta direita, esquerda, quem apoia o Presidente, quem não apoia.

Como bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Constitucional, eu tenho a plena convicção de que o que levou à prisão do Deputado foi uma sequência de erros jurídicos e uma interferência entre os Poderes, que de fato aconteceu. Não quer dizer que eu tenha concordado com a maneira como o Deputado se expressou. Ele próprio já disse publicamente que se arrependeu.

Da nossa parte, acho que temos uma oportunidade em nossas mãos de fazer algo proporcional à falha, ao erro cometido pelo Deputado. Então, Presidente, eu acho que cabe a nós discutir esse caso, sem pensar no Daniel Silveira: *"Ah, é o Daniel Silveira, que defende o Presidente!"* Devemos nos livrar dos aspectos ideológicos e focar em resguardar o mandato Parlamentar. Acho que é isso que está em jogo.

É um Deputado que está aqui, falando ao microfone no plenário, nas comissões. Ele não é um simples Deputado. Ele representa milhares de eleitores do seu Estado. Eu acho que é disso que não podemos abrir mão. Jamais devemos abrir mão da imunidade material, da imunidade formal e das prerrogativas que possuímos como Parlamentares.



Então, dentro desse contexto, Presidente — é claro que eu venho aqui me posicionar publicamente —, não tenho nenhuma pergunta a realizar para o inquirido, para o Deputado que está respondendo a esse processo no Conselho de Ética, mas me manifesto publicamente em favor não do Deputado Daniel Silveira, mas das prerrogativas do mandato Parlamentar. Dessa, sim, eu não abro mão, seja do Deputado da Esquerda, da Direita, do centro, porque esta é a Casa de debates.

É claro que nós devemos sempre ter um debate ponderado. Eu não tenho problema com nenhum Parlamentar aqui, nesta Casa, nunca tive, e acho que nós devemos caminhar nesse sentido: cada um defendendo sua posição ideológica, mas de modo que o debate prevaleça, sem nunca abrirmos mão das prerrogativas Parlamentares.

É isso, presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra ao Deputado Coronel Tadeu.

V.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Daniel Silveira, que nos ouve também remotamente, nós precisamos ter muito cuidado. Falou muito bem o Deputado Guilherme Derrite sobre o nosso mandato.

Eu entendo — posso estar muito errado, embora tenha estudado Direito, sempre tenha sido muito próximo da matéria — que nós estamos aqui para ser vozes da sociedade. Por isso a Constituição nos honra com a imunidade parlamentar. E é claro que entendo a imunidade parlamentar como uma prerrogativa e também não posso abrir mão dela, de forma alguma, porque, senão, não faz sentido eu alçar um mandato e, depois, não poder verbalizar o que eu penso, não poder verbalizar o que pensa quem eu represento. Entendo que esse é um caso até bastante profundo para nós refletirmos sobre o que nós



queremos para o Parlamento quando situações parecidas acontecerem. E o caso aqui é a quebra de decoro parlamentar.

Nós já vimos cenas de todos os tipos neste Parlamento. Hoje mesmo, dentro de uma das Comissões, aconteceu, mais uma vez, uma discussão acalorada entre Parlamentares, o que nos leva até a refletir sobre o que exatamente é essa imunidade.

Então, eu queria perguntar para o Deputado Daniel Silveira apenas se ele se sente arrependido dos fatos. Apenas isso.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perdão, Tadeu, entrou uma ligação aqui. Estou tentando desativar. *(Pausa.)*

Entrou uma ligação e cortou o sinal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - A palavra está com V.Exa.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Pode repetir? Por favor, pode repetir?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Exa. ouviu a pergunta do Deputado Coronel Tadeu, Deputado Daniel?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, Presidente. Entrou uma ligação, e o sinal bloqueia, mas eu recusei aqui, já.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Exa. ouviu a pergunta? Não?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Coronel Tadeu, por gentileza, pode repetir a pergunta.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Deputado Daniel Silveira, eu fiz uma contextualização que acredito que V.Exa. tenha escutado.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Eu ouvi. Ouvi.



O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - A única pergunta é: o senhor se sente arrependido, no caso do vídeo, hoje, que é alvo da sua acusação? Apenas isso.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, sim. Até, inclusive, falei algumas vezes aqui sobre utilizar as palavras na emoção. O senhor é Coronel de polícia, o senhor sabe, por vezes, ali, quando se está no calor da emoção, como funciona, como é difícil segurar. Eu sempre falo: o ser humano vai de zero a cem em 1 segundo, e ninguém é capaz de prever a reação. Então, sim, naquele momento... Hoje, sim, como eu disse, se eu tivesse dormido uma noite, talvez não tivesse feito o vídeo daquela maneira.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Dando sequência aos Parlamentares inscritos, concedo a palavra à Deputada Alê Silva, pelo tempo de até 5 minutos.

Deputada Alê, V.Exa. encontra-se na sala virtual? *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Aline Sleutjes.

V.Exa. dispõe de até 5 minutos. *(Pausa.)*

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Sr. Presidente, pela ordem.

Peço para V.Exa. ver, depois da Deputada Aline, quantos estão inscritos, por favor. Talvez fosse o caso de fazer a minha inscrição, porque, se houver muitos... A sessão está iniciando, mas eu queria fazer uma saudação não só ao nosso Relator, mas ao Deputado Daniel também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Pois não, Deputado Júlio Delgado.

A Deputada Aline também, neste momento, não está na sala virtual.

Concedo a palavra ao Deputado General Girão.

V.Exa. dispõe de até 5 minutos para inquirir a testemunha, se assim o desejar. *(Pausa.)*

O Deputado Girão também não se encontra na sala virtual neste momento.



Concedo a palavra ao Deputado Júlio Delgado.

V.Exa. dispõe de até 10 minutos para, se desejar, inquirir a testemunha, Deputado.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Não, eu estou aqui muito mais para dar uma satisfação e quero saudar o membro titular da nossa bancada, Deputado Marcelo Nilo, da Bahia, conterrâneo de V.Exa., Presidente.

Nós temos trabalhado, Relator Deputado Fernando, de forma remota e sentimos um pouco de falta desse convívio, dessa relação. Nada melhor do que termos o contato, a proximidade. Estamos todos sedentos para que a vacina possa chegar a todos e se estender a todos, para que possamos retomar minimamente a normalidade. E este é o desejo, eu tenho certeza, de todos nós Parlamentares. Isso não é uma questão que se restringe à Oposição ou ao Governo neste momento. Nós queremos retomar a normalidade porque sabemos que esta relação aqui é a que fica.

Por exemplo, hoje, o depoente, pela situação que se coloca e também pela decisão, está falando de casa. Nós estamos aqui. Eu tive algumas tratativas com o Presidente do Conselho de Ética acerca de pedidos que ele me fez, todos eles, de forma remota, virtual. E isso nos impede, de certa forma, de demonstrar no olhar o nosso desejo e a nossa vontade aqui no Conselho de Ética.

Não quero propriamente fazer nenhuma inquirição ao Deputado Daniel. Eu só quero dizer que ele sabe, neste momento da pergunta que foi feita pelo Deputado Coronel Tadeu, talvez, dos equívocos e dos exageros cometidos no (*ininteligível*) de umas redes. Nós ficamos presos às questões virtuais e remotas durante todo esse período e, para todos nós, a forma de nos relacionar com as nossas bases e até com os nossos colegas era através de *lives*. Todo mundo começou a fazer *live*. Algumas pessoas faziam *lives*, outras, entrevistas em rádio com *lives*. Depois, as *lives* começaram a ser tantas, Deputado Paulo Azi, era tanta gente fazendo *live* todo dia, no final do dia, que você via até um certo congestionamento; você não conseguia acompanhar um colega ou outro, do qual,



às vezes, você queria saber o posicionamento e do que estava falando. E isso vigorou muito mais no ano de 2020.

Agora, passado o tempo das *lives*, talvez nós estejamos na era dos *podcasts*. Todo mundo, todo dia, está publicando um *podcast*, e nós temos que acompanhá-los para nos posicionarmos com relação à economia, à vacina e a outros assuntos que estão tocando o nosso dia a dia.

E isso, de certa forma, faz com que nós possamos — e o Deputado Daniel parece que se convenceu disso — cometer alguns arroubos. Nesse exagero dessas publicações e dessas *lives*, o Deputado cometeu alguns crimes, sim, tipificados, que ultrapassam — o que muitos aqui contestam e devem estar levando ao Relator — a questão do que não é imunidade, mas inviolabilidade de palavras, gestos e opiniões que um Parlamentar teria. Dali, há o exagero disso.

O que não pode é o Parlamento, para tentar devolver, como foi dito pelo Líder Vitor Hugo, aprovar um projeto que volte a dar a responsabilidade ao outro Poder, para que ele possa fazer acontecer e ter a mesma satisfação que nós temos aqui.

O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados — o Deputado Paulo Azi sabe do que eu estou falando —, quando foi preciso, me chamou. Graças a Deus, Deputado Fernando, nesta legislatura, há muito sobre uma polarização muito quente e efervescente que todos nós vivemos, e ela se coloca muito mais sobre a questão dessa inviolabilidade de palavras, gestos e opiniões, mas ela não se coloca sobre temas que nós tivemos aqui da ética e decoro no (*ininteligível*). No que refere à grande maioria dos casos que nós já tratamos até agora, nessa legislatura, em 2019, 2020 e, agora, 2021, sob a égide e a Presidência do Deputado Paulo Azi, existe mais a questão dessa compreensão. E, tirando o caso que conhecemos do Deputado Alexandre, que já se ausentou, nós sabemos que os outros todos também são referentes a isso.

Outro dia mesmo, nós tivemos que responder a tantos casos de representações que o PSL fez sobre o PSL! Tivemos de arquivá-los. Era uma



disputa interna que havia ali que ensejou representações no Conselho de Ética, uma coisa que ultrapassa até o nosso limite de compreensão, seja do partido de V.Exa., do partido do Deputado Paulo Azi e do meu, porque quem representou...

Agora eles se acertaram, os grupos se acertaram, cada um está no seu posto, seja na Mesa, seja na Liderança, seja nas Comissões, presidindo e tudo. E, aí, eles colocam essa batata quente nas nossas mãos, como se nós tivéssemos que resolver um problema interno deles, que não é nosso. E eles querem colocar uma lei para se sobrepor a isso, que possa imputar responsabilidade pelos excessos cometidos pelos outros Poderes.

Quando o Poder Executivo comete um excesso, cabe aqui o julgamento nosso interno, através do processo de *impeachment*. Já houve dois casos na história. Quando o Judiciário faz o mesmo, existe um procedimento que está pautado na nossa Constituição, sobre a questão do impedimento. Agora, quererem responsabilizar para abrir a possibilidade de se fazer um ato preventivo de prisão de quem quer que seja, para retaliar uma ação que foi daqui? Não! Vamos tomar a nossa atitude com relação ao nosso Poder e vamos deixar que se respeite a harmonia desses Poderes do lado de fora. Acho que é isso que fica.

E eu tenho certeza — para falar com o Deputado Fernando — de que estamos em muitas boas mãos. Nós estamos tendo votação, mas o Deputado Tadeu chamou-me aqui. Quero dizer que nós estamos nas mãos de quem quer fazer essa retomada da seriedade do que é a função do Conselho de Ética, que pode exercer a relatoria e dar a medida cabível ao excesso cometido pelo Deputado, para que possamos voltar a funcionar na normalidade do Conselho de Ética.

É isso o que eu queria dizer. Agradeço ao Presidente, ao Relator e ao Deputado Daniel, que sabe do excesso cometido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Júlio Delgado. A experiência de V.Exa., tenho certeza, é fundamental



para que esse Conselho possa fazer jus à atribuição que o Regimento Interno desta Casa nos confere. V.Exa., que já participou deste Conselho por vários mandatos, certamente, com a sua experiência, vai ajudar todos nós a sermos justos e, ao mesmo tempo, dar uma resposta à sociedade brasileira.

Volto a convidar a Deputada Alê Silva para, se desejar, inquirir a testemunha. Deputada Alê, a palavra está com V.Exa.

A SRA. ALÊ SILVA (Bloco/PSL - MG) - Boa tarde, Excelência. Boa tarde, colegas. Boa tarde, Brasil.

Na realidade, eu não vou fazer uma inquirição, vou apenas fazer aqui uma manifestação em repúdio à prisão ilegal que o nosso colega Daniel Silveira está sofrendo.

Repúdio, sim, porque, no meu entendimento como advogada, como jurista que já atuou muitos e muitos anos, mais de 20 anos pelos tribunais, se ele veio a cometer algum tipo de crime, esse crime deve estar enquadrado no Código Penal, sobre o qual não há nenhum tipo de prisão em flagrante, não há esse tipo de prisão preventiva, o que há exatamente é um TCO. E é a esses termos que deveria o caso do nosso colega Daniel Silveira ter sido reduzido. Ele foi, sim, infringido ilegalmente na inviolabilidade de suas palavras. Exagerou? Sim, ele pode ter exagerado, mas jamais caberia aqui a prisão de um Parlamentar. E nós também, como Parlamento, jamais poderíamos ter concordado com a mesma.

Portanto, aqui fica o meu repúdio ao caso do colega Daniel, que é um Parlamentar, é um Deputado. A ele foi dada voz pelos seus eleitores, então, ele não está no Parlamento sozinho, ele não está no Parlamento a troco de nada, ele está aí para defender os interesses dos seus eleitores, de uma grande massa, e, como tal, deveria, sim, estar sendo respeitado.

Foi uma prisão que aconteceu à noite, que, pode-se dizer, até mesmo invadiu o seu lar. Não se pode falar em prisão em flagrante, porque foi feita por causa de um vídeo. E se fôssemos, Deputado Presidente, aqui e agora, ter que incriminar todos aqueles que proferem infâmias, que injuriam que ofendem através



das redes sociais, fazem ameaças através das redes sociais? Se fôssemos ter que prender todo esse pessoal, nós teríamos que aumentar, e muito, o número de tornozeleiras ou de prisões.

O Código Penal já tipificou essa conduta, que é considerada como de menor potencial ofensivo, na qual não cabe pena de prisão, apenas uma pena de detenção, que pode ser permutada por uma pena restritiva de direitos no âmbito penal comum. Ele jamais poderia estar sendo penalizado ou responsabilizado como Deputado, como Parlamentar.

Nada me tira da cabeça que essa prisão ilegal que o nosso colega Deputado Federal Daniel Silveira está sofrendo é para servir como de exemplo, sim, para calar não só a nós Deputados Federais, mas também todos os cidadãos que desejam se manifestar, expor sua opinião e expor — por que não? — a sua dor em ver que apenas um poder está comandando este País: o poder do Judiciário, que, no seu maior nível é o STF, essa ditadura da toga que este Parlamento tem o dever de combater.

Eu aprendi, lá na Faculdade de Direito, logo no início, que só se aplica a súmula ou a jurisprudência quando houver lacuna na lei. Mas, infelizmente, não é isso que nós estamos presenciando. (*Falha na transmissão*) e tem legislado em nosso lugar. Nós não podemos mais permitir que isso aconteça. Vamos tomar o nosso lugar, vamos agir soberanamente aqui, junto ao Congresso Nacional, junto à Câmara de Deputados Federais.

Em razão disso, vamos, então, defender o nosso colega Daniel Silveira, que deve, sim, responder por algum ato que eventualmente, atipicamente, tenha cometido, mas dentro do que prevê a lei e não dentro daquilo que algum Ministro do STF diz ser crime.

Aqui fica o meu repúdio, fica a minha solidariedade ao meu amigo Daniel Silveira e fica esse repúdio direcionado ao Sr. Ministro do STF, que é autor, é vítima, é condutor e haverá de ser julgador. E, por isso, o ato é totalmente inconstitucional.



Muito obrigada, Presidente. Um grande abraço aos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado General Girão, para, se desejar, inquirir a testemunha. Em seguida, falará a Deputada Aline Sleutjes, que voltou a essa sala virtual.

O SR. GENERAL GIRÃO (Bloco/PSL - RN) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Deputado Daniel Silveira, meu amigo. Boa tarde a todos que participam desta reunião.

Assim como já foi dito anteriormente, o que estávamos presenciando, neste momento da inquirição do Deputado Daniel Silveira no nosso Conselho de Ética, é uma consequência de um ato literalmente, vamos dizer, de sucessivas interrupções, intervenções, intromissões de um Poder sobre o outro. No caso, o Supremo Tribunal Federal contra o Legislativo e contra o Executivo, levaram o Deputado Daniel, assim também como nos levaram, às ruas, às redes sociais, demonstrar em nome dos nossos eleitores...

Presidente, parece que há algum microfone aberto aí. Eu estou sendo bem ouvido? *(Pausa.)*

Sr. Presidente, eu estou sendo bem ouvido? Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Pois não, General, desculpe-me.

O SR. GENERAL GIRÃO (Bloco/PSL - RN) - Eu preciso de um retorno, Presidente. Estão conseguindo me ouvir?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Estamos ouvindo bem V.Exa.

A SRA. ALINE SLEUTJES (Bloco/PSL - PR) - Sim, Deputado Girão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Estamos ouvindo bem V.Exa.

O SR. GENERAL GIRÃO (Bloco/PSL - RN) - O.k. Muito obrigado. Muito obrigado, Deputada Aline.



Então, sucessivas intromissões e interrupções de um Poder sobre o outro estão nos levando — e nos levaram de um jeito bastante grave mesmo — a estourar qualquer tipo de limite de tolerância.

A situação a que o Deputado Daniel Silveira chegou, eu a classifico como sendo exatamente isso daí. Ele não aguentou a pressão que os seus eleitores faziam sobre ele também em relação ao mandato que ele detém, assim como nós o detemos também, de se manifestar contra essas arbitrariedades que têm sido perpetradas pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Então, isso é uma coisa que tem que ficar muito clara. E o Conselho de Ética foi instado para se posicionar a respeito do mandato do Deputado Daniel Silveira.

Eu queria até fazer uma pergunta para o Deputado Daniel Silveira: quantos constrangimentos V.Exa. foi obrigado a passar, com o mandato de Deputado, em função das suas opiniões e das suas palavras? V.Exa. pode, pelo menos, listar quantos constrangimentos teve por conta dessa arbitrariedade do Supremo?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Deputado, é impossível. Na verdade, eu tive minha vida totalmente destruída, pessoal e familiar, por conta dessa ação absurda que eles fizeram aí. Não dá para listar.

O SR. GENERAL GIRÃO (Bloco/PSL - RN) - Está certo. Muito obrigado.

O que eu quero dizer para os colegas Deputados é que votaremos alguma situação em que nós todos seremos ofendidos. A ofensa não é somente ao Deputado Daniel. Ele se sentiu constrangido e continua ainda cerceado no seu direito de ir e vir, porque ele continua preso, usando uma tornozeleira eletrônica. Ele continua cerceado no seu direito de ir e vir e até mesmo nas suas opiniões e palavras.

Eu tenho certeza absoluta de que não somente o Deputado Daniel, mas também muitos de nós passamos a medir várias vezes as palavras na hora de falar alguma coisa, porque o Ministro Alexandre de Moraes pode se sentir ofendido.



Ora, o que é isso? Nós detemos um mandato parlamentar. A essência da Constituição de 1988 — e eu sou militar, e vocês sabem muito bem disso —, a essência da colocação de inviolabilidade — o art. 53, a inviolabilidade por opiniões, palavras de votos — é exatamente por quê? Se alguém fosse contra alguma coisa, como aconteceu no passado, no plenário da Câmara, o Deputado falar contra o Governo e acabar sendo cassado, se alguém fosse contra, ele teria inviolabilidade.

Nobres colegas Deputados, é esta inviolabilidade que V.Exas. estão querendo cobrar ao julgar o Deputado Daniel Silveira.

Deputado Daniel Silveira, V.Exa. pode contar tranquilamente com o meu posicionamento em relação a isso. O que nós estamos defendendo, Deputado Daniel e demais Deputados que nos acompanham, é a inviolabilidade de um Deputado Federal perante qualquer que seja o Plenário, nas suas opiniões, palavras e votos. Esse caso, especificamente, não envolve votos e, sim, opiniões e palavras. Na hora em que eu disser que eu não concordo com alguma coisa do Supremo, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, de quem quer que seja, eu tenho a minha imunidade, a minha inviolabilidade em opiniões e palavras.

Então, eu peço aos colegas: vamos refletir sobre isso. Eu não faço parte do Conselho de Ética, mas sou Deputado Federal, tenho um mandato representativo de mais de 5% dos eleitores aqui do Estado do Rio Grande do Norte. E eu quero, sim, que os nossos Deputados reflitam sobre isso.

Deputado Daniel, por favor, mantenha a posição, grupe e continue deixando bater, porque a justiça terá que prevalecer nesse sentido, apesar dessas injustiças que nós estamos vendo virem de dentro do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra à Deputada Aline Sleutjes, pelo tempo de até 5 minutos, para inquirir a testemunha. A palavra está com V.Exa., Deputada Aline.



A SRA. ALINE SLEUTJES (Bloco/PSL - PR) - Muito obrigada. Eu agradeço a V.Exa. a oportunidade, bem como ao Relator desta matéria, o Deputado Fernando Rodolfo.

Eu não sou membro deste Conselho, mas fiz questão de me inscrever hoje, devido à importância dessa situação que estamos aqui hoje discutindo. Trata-se não de um caso específico de um Deputado Federal, trata-se de um direito de nós Deputados Federais. Perdoe-me a ausência anteriormente, eu estava num pronunciamento em outra audiência, Sr. Presidente.

Durante todos esses meses, vendo o sofrimento do Deputado Daniel, pessoa da qual eu tenho grande apreço pelo trabalho, pela dedicação dentro do seu mandato e como representante e voz de um eleitorado que o colocou aqui democraticamente pelo poder do voto, eu pude ver por muitos momentos as situações inconstitucionais que rezam e nutrem todo esse processo. Até acredito que estou muito melhor depois deste processo, Deputado Daniel; embora tão triste e dificultoso para a sua vida, fez construir um legado de estudos e de muita propriedade a muitos Deputados que não estavam inteirados sobre esse tema.

Vejo que essa inconstitucionalidade no seu inquérito e na sua prisão nos faz repensar, porque um inquérito aberto por um Presidente de Tribunal e não pelo Ministério Público é, no mínimo, um desrespeito ao processo legal. Também vejo que esse inquérito está sendo conduzido por um Relator com decisão individual, ou seja, monocrática, sem ouvir o Ministério Público. O Ministério Público sozinho investiga, acusa, julga, e, hoje, também vemos Ministros o fazerem da mesma forma, adotando a conduta não só do seu poder legal de Judiciário, como dos demais Poderes.

A Procuradoria-Geral da República, através da Dra. Raquel Dodge, pediu inclusive o arquivamento do inquérito, mas o Ministro Alexandre de Moraes o manteve em decisão monocrática. Não houve um pedido de prisão pelo MP nem pela polícia. Viola-se com isso o princípio da inércia da jurisdição, princípio basilar do Estado Democrático de Direito, princípio da nossa Constituição Federal.



Em relação ao desrespeito à imunidade material, a prisão do nosso amigo e Deputado Federal Daniel é um violento ataque à nossa imunidade material, como Parlamentares. Aqui nós deveríamos pensar não só neste caso exclusivo, mas também na nossa capacidade, na nossa situação, porque hoje é o Daniel, amanhã poderá ser eu, poderão ser V.Exas., poderá ser o Sr. Relator, o Sr. Presidente ou qualquer outro Deputado aqui da bancada.

Violam-se também o exercício do direito à liberdade de expressão e aos princípios basilares que regem o processo penal brasileiro. Ora, se nós Deputados não tivermos mais o direito de falar o que pensamos e de questionar as situações as quais são desconfortáveis para o povo brasileiro ou as quais nós não achamos que sejam algo correto, o que faremos aqui dentro da Câmara? Se não formos mais voz dos nossos eleitores, seremos o quê?

Vejo também o desrespeito à imunidade formal para a prisão. A situação não foi de flagrante, mas se tratava de um vídeo postado na Internet. O Deputado foi preso horas depois na sua casa, uma outra irregularidade, a inviolabilidade de domicílio. E não era, em hipótese alguma, um crime inafiançável, pois nem está previsto na legislação.

Então, eu vejo, Deputado Daniel, que V.Exa. tenha sido, talvez, o bode expiatório de uma grande dificuldade entre os Poderes — alguns até ousaram falar boi de piranha.

Gostaria de pedir aqui ao Relator — que tenho certeza de que está avaliando todos esses pontos de todos os Deputados que hoje estão fazendo uso da palavra nesta reunião importante para a nossa Casa — que veja hoje o caso do Deputado Daniel como uma possível porta aberta para transitarem outras situações inconstitucionais e ilegais. Nós precisamos fechar essa porta e fazer a lei ser cumprida.

Eu acredito que o Deputado Daniel, se precisasse de punição, já teve todas. Ele já esteve por 1 mês preso, como um bandido, como um assassino, como um esturador, como um vendedor de drogas, como um delinquente. Ele está na sua



casa preso com tornozeleira eletrônica, sem seus direitos. Ele não consegue sequer trabalhar como o Deputado que foi eleito, sendo voz, sendo vez e podendo expor as suas ideias, inclusive nas redes sociais, em que sempre trabalhou ativamente. Esse é o perfil do Deputado Daniel, um Deputado forte nas redes e que é voz da população que o elegeu. E acredito que, se precisasse de qualquer punição para repensar possíveis excessos — porque pode ser que houve, Deputado Daniel, possíveis excessos —, ele já foi punido e com o maior rigor que qualquer Deputado poderia ser, inclusive preso, cerceado dos seus direitos.

Então, V.Exa., como voz e vez dos seus eleitores, merece, no mínimo, retornar a esta Casa para permanecer no seu mandato e continuar representando aqueles que lhe deram o direito de estar aqui. Não serei eu, enquanto Deputada Federal, quem dirá se V.Exa. poderá permanecer ou não. Será o povo que o colocou aqui, que eu tenho visto nas redes interpelar, questionar e pedir a esta Casa que faça justiça. Justiça que, no meu entender, não foi feita anteriormente.

Portanto, eu peço aqui, nobre Presidente, nobre Relator, que hoje nós defendamos o direito do Deputado Daniel, porque, defendendo os direitos do Deputado Daniel, estaremos defendendo o nosso próprio direito, o de nós Legisladores e o do povo brasileiro.

Todos estão com medo de falar o que pensam. Todos estão deixando de questionar, de se posicionar e de cobrar posicionamentos equivocados e errôneos de outras instâncias, não só do Judiciário, mas também de outros setores, por medo da repercussão e da consequência. É este o País que nós queremos, sem liberdade, sem direito de expressão, sem podermos falar o que pensamos? É claro que precisamos de rédeas, de freios, precisamos de limites, mas cercear a um Deputado Federal o seu direito de falar, de se expressar, para mim, passou dos limites.

Então, eu peço aos nobres Deputados que têm voz, têm vez, têm voto nesta Comissão que pensem muito bem antes de votar. Hoje, é o caso do nosso Deputado Daniel; amanhã, pode ser o de V.Exas., estando na mesma situação,



passando pelo mesmo constrangimento, pelo mesmo cerceamento de direitos e pela mesma inconstitucionalidade dos fatos.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente, Sr. Relator.

E digo a V.Exa., meu amigo e Deputado Daniel, estou sentindo a sua falta. V.Exa. é um excelente Deputado. V.Exa. faz a diferença. V.Exa. foi eleito para fazer a sua parte, e tenho certeza de que o Rio de Janeiro está triste por não ter a sua voz aqui no plenário e dentro das Comissões, defendendo os interesses e os direitos desses eleitores que o colocaram aqui. Torço para que em breve V.Exa. esteja de volta podendo fazer o seu trabalho — que faz muito bem — e tenho certeza de que V.Exa., sendo esse homem forte e guerreiro, não desistirá. Acredite e tenha fé, porque a justiça será feita. Um forte abraço da Deputada Aline!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputada Aline.

Consulto a defesa se deseja inquirir o representado.

Dr. Leandro Frota, o senhor deseja fazer alguma pergunta ao representado, o Deputado Daniel Silveira?

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - Sr. Presidente, tudo bem?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - A palavra está com o senhor.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados Federais, Sr. Deputado Daniel Silveira, eu separei aqui algumas perguntas, mas, antes, gostaria apenas de informar ao Conselho de Ética o que eu vejo ser importante, porque muito se falou que o Deputado gravou um vídeo atacando a Suprema Corte.

É importante, antes de mais nada, dizer que em nenhum momento um vídeo foi gravado, até porque foi uma *live*. Existe uma diferença. Gravar um vídeo significa que o ato foi orquestrado, foi premeditado, ele se preparou.



Então, é importante deixar claro. Foi uma *live*. E as palavras ali pronunciadas foram no calor da emoção, no calor inclusive da *live*. A *live* foi sendo feita, a *live* foi andando, vamos dizer assim, e o Deputado utilizou o seu direito ali à sua livre expressão.

Segundo, saiu em alguns jornais que o Ministro Alexandre de Moraes negou um pedido do Deputado. E aí, eu gostaria de deixar claro que o pedido foi feito por advogados que não constam mais no processo. Então, o Deputado não chegou a fazer um pedido oficial, ou seja, não houve nenhum pedido negado pela Suprema Corte.

Feitos esses informes, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se o senhor respeita o Congresso Nacional.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - É claro, é evidente. É uma Casa que tem muito o meu respeito. Como eu disse, a minha frustração maior quando eu ingressei foi ver que os Deputados tentam produzir, mas que são, na verdade, paralisados pela própria burocracia do País. Então, a minha frustração foi essa, ver que tem tantas pessoas empenhadas em trabalhar e acabam não conseguindo. Então, claro que eu respeito. Eu conheci muitas pessoas aí que se doam demais até pelo mandato, a ponto até de perderem a vida pessoal.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - A minha segunda pergunta é se o senhor respeita o Poder Executivo.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro, com toda certeza. O Poder Executivo independente daquilo... claro, que salvo críticas quando... de pensamentos, claro que eu respeito, e sempre vou respeitar, porque senão não votaria para Presidente. E votei.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - A minha terceira pergunta é se o senhor respeita o Poder Judiciário.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Tanto eu respeito que a minha formação jurídica é nesse sentido. Então, se eu pretendo algum tipo de campo jurídico, não tem como eu não respeitar o Poder Judiciário, que, para mim, tem



uma importância, é um Poder muito importante porque é ele que equaliza a sociedade.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - Certo.

A minha quarta pergunta é se o senhor aceita críticas, se o senhor respeita, por exemplo, a liberdade de expressão de, por acaso, um eleitor de uma outra matiz ideológica que fizer uma crítica ao seu mandato ou a sua ideologia, ou, de repente, à sua atuação como Parlamentar.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - É claro que aceito, tanto que nas minhas redes sociais, que agora não tenho como acompanhar porque elas estão censuradas aí — inclusive, a gente nem chegou a discutir isso —, mas na minha rede tinham vários *haters* que me criticavam diuturnamente, inclusive de forma agressiva e com ameaças. Então, eu só tenho que aceitar. Não posso me lançar na vida pública se eu não quiser ser criticado.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - Certo.

O senhor acha importante um país defender e o Parlamento defender, por exemplo, a liberdade de expressão de pessoas, inclusive a liberdade dos Parlamentares?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Se isso não for defendido, quem não defende esse tipo... eu sugiro que vá para a Coreia do Norte, Venezuela, qualquer lugar que não possa ter esse tipo de liberdade. Essa é a maior liberdade. Então, para uma nação democrática existir, vide Estados Unidos da América, você tem que ter a plena liberdade de expressão. Defendo.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - Eu fiz essa pergunta porque a liberdade de expressão é importantíssima numa democracia. Inclusive, quando nós tivemos a Copa do Mundo aqui no Brasil, a FIFA proibiu que pessoas fossem aos estádios com bandeiras, com faixas, fazendo críticas, com blusas, com, por exemplo, defesas de ideologias A, B ou C. E uma ação que eu defendi muito à época, e eu parabenezo até o Deputado Carlos Sampaio, foi que o PSDB ingressou no STF para garantir o direito à liberdade de expressão da população nos estádios de



futebol, para que ela pudesse colocar o que ela pensa para fora, já que vivemos numa democracia.

Minha última pergunta. Foi perguntado para o senhor se o senhor está arrependido. Eu não sei se o senhor chegou a entender muito bem. Eu sei que o senhor vem passando por um calvário, não só V.Exa., como a sua família. O senhor tem uma filha pequena. Isso deve ser muito difícil, diante das circunstâncias. Mas a minha pergunta não vai ser se, por acaso, o senhor não faria de novo, porque eu sei que o senhor e todos os Parlamentares têm o direito de fazer críticas aos outros Poderes. Aliás, isso é função Parlamento, do Poder Legislativo. O papel do Poder Legislativo, antes de mais nada, é fiscalizar os outros Poderes. É por isso até que, quando um Ministro da Suprema Corte é indicado pelo Presidente da República, ele passa por uma sabatina no Senado Federal, para o Senado conhecer o que aquele Ministro pensa, como ele vai julgar, como ele pretende julgar alguns temas que, de repente, já tenha julgado ou, no caso de quem foi advogado, de quem tenha advogado, conhecer o que ele pensa, e não só em livros, porque muitos deles são autores de livros, mas no dia a dia e nas suas vidas profissionais. Então o Parlamento tem uma função essencial com a democracia.

Mas a minha pergunta é: o senhor já disse que ficou arrependido pela forma, disse isso aos seus pares. O senhor, se tiver oportunidade de voltar a gravar *lives*; puder, no caso, participar de *lives*, não gravar *lives*; puder palestrar; puder utilizar as suas redes sociais, faria as críticas da forma que foram feitas?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Olha, primeiro, deixar claro que não é uma oportunidade de usar as redes, é um direito meu constitucional, que foi retirado pelos guardiões da Constituição. Isso para mim é inadmissível. Continuo tendo essa mesma crítica. As críticas que eu fiz eu sempre farei, sempre. Uma vez que eu mesmo errar, eu vou me autocriticar. Já fiz isso em *live* inclusive: está aí, errei, peço desculpas e tudo mais. Se eles erram, crítica; se acertam, fizeram mais do que o certo. Eu não vou elogiar, como eu também não quero elogio como



Deputado. Quando eu fizer o certo, é mais que a minha obrigação; quando eu errar, me critique, porque a crítica é o que te ativa a melhorar. Portanto, as palavras de baixo calão que foram utilizadas, naquele momento bem passional, foram no momento da *live*. Tem como eu prever que talvez eu venha a xingar um Deputado de Oposição? Não sei, não tem como eu prever. É claro que a gente pode se controlar ao máximo. Acho que quando você... A terceira lei de Newton: "*Toda ação requer uma reação oposta e igual*". Então, basicamente você não tem como controlar. Mas claro que, naquele momento daquelas palavras, sim, me arrependo, mas as críticas sempre que necessárias serão feitas a qualquer pessoa.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - Deputado, uma pergunta mais no sentido de dar oportunidade a V.Exa. de se pronunciar: o senhor responde com base na Lei de Segurança Nacional, certo?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - Nós sabemos que a Suprema Corte e a grande totalidade do Parlamento têm ojeriza à Lei de Segurança Nacional. Então nós vemos, já vimos, tivemos oportunidade de ver artigos, palestras de Ministros, Deputados, Senadores criticando a Lei de Segurança Nacional. Inclusive, foi bem dito que há projeto de mudanças no Código de Ética da Câmara.

O senhor acha coerente — e aí eu faço essa pergunta deixando claro todo o respeito à Câmara, respeito ao Conselho de Ética por minha parte —, mas o senhor acha coerente o STF, a Suprema Corte ter ojeriza e defender o fim da Lei de Segurança Nacional? A Câmara, inclusive, votou pelo fim da Lei de Segurança Nacional. Então, é coerente o Congresso ser contra a Lei de Segurança Nacional, e o senhor ser julgado por uma lei, ou seja, ser o último julgamento antes de mudarmos a lei?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Olha, de maneira alguma. Se você tem o entendimento da própria Suprema Corte, em peso, total, em sua totalidade, de que a lei não foi recepcionada pela Constituição de 1988 e que ela



não deve ser aplicada, pois é inconstitucional, tem fragmentos de inconstitucionalidade terríveis, e a própria Casa Legislativa também entende, a sua grande maioria, que ela deve, sim, ser revogada, é claro que não tem sentido algum que o objeto penal com o qual eles tentam tipificar se dê continuidade, porque não faz sentido algum. Fosse isso, então, mesmo que revogada, eles podem simplesmente dizer que podem aplicar a lei que morreu, que foi revogada, e falar: "*Mas nesse caso se aplica*". Ou seja, a conveniência do juiz não deve existir. Ele é escravo da lei, e ele tem, sim, que ser imparcial. Isso aí foi parcialidade, na minha opinião, e continua sendo.

O SR. LEANDRO MELLO FROTA - Está bom. Obrigado, Deputado.

Sem mais perguntas, Sr. Presidente. A defesa pretende, depois, entregar memoriais ao Relator e a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - O Relator já fez uso da palavra e se dá por satisfeito.

Antes de encerrar a presente oitava, eu gostaria de convidar o Deputado Daniel Silveira...

Deputado Daniel Silveira?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Eu gostaria de convidar V.Exa. para participar, como representado, da oitava referente à Representação nº 17, de 2019, feita pelo partido PSL contra V.Exa., e gostaria de confirmar o dia 25 de maio, próxima terça-feira, para a oitava de V.Exa.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - A Secretaria da Comissão vai oficializar o convite a V.Exa. Agradeço a V.Exa.

Declaro finalizada a presente oitava.

O item 2 da pauta é a oitava das Deputadas Benedita da Silva e Talíria Petrone em desfavor do Deputado Coronel Tadeu.



Vou suspender a presente sessão por 5 minutos, para iniciarmos o item 2 da pauta logo, logo.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Reabro os trabalhos desta Comissão para a oitiva das Deputadas Benedita da Silva e Talíria Petrone, testemunhas arroladas pelo Deputado João Marcelo Souza, Relator do Processo nº 14, de 2019, referente à Representação nº 15, de 2019, do Partido dos Trabalhadores, em desfavor do Deputado Coronel Tadeu.

Registro a presença, nesta Comissão, do Deputado Coronel Tadeu.

Faço alguns esclarecimentos a respeito de oitiva de testemunhas, conforme dispõe o art. 12 do Regulamento deste Conselho de Ética.

Será realizada a oitiva das testemunhas, uma de cada vez, não estando presentes na sala simultaneamente as duas testemunhas.

Inicialmente, será dada a palavra ao Relator, Deputado João Marcelo Souza, para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário.

Após a inquirição inicial pelo Relator, será dada a palavra ao representado e/ou ao seu advogado para os seus questionamentos.

A chamada para que os Parlamentares inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos improrrogáveis para formular perguntas, com 5 minutos para a réplica. Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros.

O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e a testemunha não poderá ser interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Convido o Relator, Deputado João Marcelo Souza, a entrar virtualmente na sala do Conselho de Ética.

Agradeço a presença de V.Exa.



O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Boa tarde, Presidente.
V.Exa. me ouviu?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Convido a Deputada Benedita da Silva a entrar virtualmente na sala do Conselho de Ética.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Sr. Presidente, aqui estou eu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Passo a palavra ao Relator, Deputado João Marcelo Souza, para inquirir a testemunha.

A palavra está com V.Exa., Deputado João Marcelo.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos, boa tarde a todas.

Eu vou então inquirir as duas Deputadas, a Deputada Benedita e a Deputada Talíria, com as mesmas questões, começando com a Deputada Benedita.

Deputada Benedita e Deputada Talíria, V.Exas. foram citadas na Ocorrência Policial nº 165, de 2019, registrada no Departamento de Polícia Legislativa desta Casa, aos 19 dias de novembro de 2019, para a apuração dos fatos que deram ensejo à Representação nº 15, de 2019.

Farei as mesmas perguntas a ambas as testemunhas.

Deputada Benedita da Silva, pergunta nº 1: V.Exa. presenciou os fatos narrados na representação?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Sim.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Em caso positivo, poderia descrevê-los?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Sim.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - A senhora poderia descrevê-los?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - O fato aconteceu por uma exposição feita pela Semana da Consciência Negra, exposição feita pela Câmara, na qual tínhamos uma charge da polícia junto e falava sobre violência sobre a



comunidade negra, vários tipos de violência. E numa dessas charges estava falando do genocídio da população negra. Tinha policiais que ali estavam segurando negros. Agora não me lembro bem, porque eram umas duas ou três figuras dessas. Eu sei que em uma delas o policial estava truculentamente segurando, parece, um ou dois negros. E a gente viu naquela cena, aquela cena, a cena que nós já tínhamos visto anteriormente, principalmente no Rio de Janeiro, que a Polícia Militar amarrou pelo pescoço vários negros e colocou assim na parede. Essa figura também estava lá colocada. O que eu presenciei foi que o Deputado, então, se sentindo ofendido, achando que era uma ofensa para a Polícia Militar, que a Polícia Militar não faz nada disso, essas coisas, ele se indignou lá com a charge e retirou a charge.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Bom, a Representação nº 15, de 2019, descreve a conduta do representado como uma manifestação de ódio.

V.Exa. concorda com essa alegação? E por que, se concorda?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Eu concordo e digo por quê. No momento, ele ficou realmente... naquele momento, ele não estava tranquilo; lógico, ele se sentiu totalmente ofendido. Parecia que, na verdade, nós estávamos colocando uma coisa que não aconteceu, indevida, sobre sua corporação, da qual ele faz parte, e ele, naquele momento, se sentiu realmente com muita raiva ali, naquele momento, pela figura que lá estava.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - V.Exa. tem conhecimento de outros atos ou manifestações do representado de cunho preconceituoso ou discriminatório contra a população negra?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Não, não tenho. Eu tenho... Eu tenho fatos da Câmara. Fora da Câmara, eu nem o conheço. Vim a conhecer da Casa. Então, para mim, foi o primeiro gesto que eu assisti dele, relacionado à exposição da Semana da Consciência Negra.



O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - V.Exa. tomou ciência de qualquer declaração emitida pelo representado no sentido de negar ou confirmar os fatos narrados na representação?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Olha, ele saiu, ele foi festejado também por outros. Quando ele chegou no plenário, abraçaram, porque nós saímos... era a Comissão. Nós fomos até o plenário. Nós fomos ao Presidente da Casa fazer essa reclamação, porque eu lá estava como Presidenta da Comissão de Cultura. E esse fato se deu pela semana da cultura e a Semana da Consciência Negra. Ele foi realmente saudado pelo gesto dele...

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - No plenário?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Hum, hum!

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Por fim, V.Exa. gostaria de tecer algum comentário ou esclarecimento adicional acerca dos fatos ora apurados e da conduta do representado?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Olha, o que me estranhou no Coronel Tadeu é pela posição dele enquanto Parlamentar. Nós defendemos a corporação. Nós não somos contra a polícia, mas é evidente que tanto bandidos cometem crimes contra a polícia, quanto a polícia comete crimes contra pessoas que não são também, entende? Porque, se você não identifica primeiro, você faz uma abordagem sem identificar, então é um absurdo. Por exemplo, eu sou aqui... Eu sou do Estado do Rio de Janeiro e eu vejo absurdos e mais absurdos. *"Concorda de que tem que morrer policial?"* De jeito nenhum! *"Concorda de que tem que acabar com a polícia?"* De jeito nenhum! Nada disso! Mas também, nós queremos ter... pelo fato de sermos negros e negras, nós queremos também estar protegidos e não ser cidadãos sob suspeita. Isso acontece. O que me estranha é que o Parlamentar, nesse momento, só levou em conta o sentimento corporativo dele. Ele não olhou o outro lado. E nós estávamos na Semana da Consciência Negra. Tudo que estava sendo exposto ali... Como já expuseram coisas que nós somos totalmente ao contrário, mas estava lá, foram fatos, aconteceram, fizeram...



Agora, ideologicamente, algumas exposições que lá colocam, para mim é um... Sabe? Botaram lá, fizeram uma exposição da escravidão, da abolição da escravidão, só tinha elogio para a corte, para a coroa, não é? E nós fomos colocar a outra parte da coisa, que realmente acontece. Nós não inventamos nada. Essa coisa foi uma coisa selecionada, tem conselho da Câmara, é com autorização da Câmara. Não fomos nós que chegamos lá e colocamos esse fato, inventamos e o colocamos lá. É simplesmente isso que estranhei da atitude do Coronel Tadeu fazer isso, já que ele vai precisar votar leis para a proteção dos negros, como eu tenho que votar leis para proteger os policiais.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - O.k., Deputada Benedita.

Presidente, eu me dou por satisfeito em relação às perguntas.

Obrigado, Deputada Benedita.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Eu que agradeço, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado João Marcelo.

Passo a palavra ao Deputado Coronel Tadeu, para, se desejar, fazer perguntas à testemunha.

A palavra está com V.Exa., Deputado Tadeu.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Deputada Benedita da Silva, boa tarde.

Eu queria só contextualizar uma coisa e só fazer uma pergunta a V.Exa. Houve todo aquele tumulto, V.Exa. já retratou muito bem que foi um momento de raiva, não é? Eu me senti bastante ofendido em função da corporação da qual eu sou oriundo. V.Exa. até retratou muito bem que eu estava ali um pouco raivoso mesmo.

Só que, após todo aquele tumulto, nós, depois, fomos encaminhados, tanto alguns Parlamentares que eram contra aquele cartaz, como outros Parlamentares que eram a favor daquele cartaz, nós fomos todos encaminhados à sala do ex-



Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia. E ali nós fizemos uma reunião de apaziguamento, onde foi... ali, cada um, praticamente houve uma retratação entre um lado e outro. E foi até considerado, foi até colocada ali uma sugestão de se colocar uma placa ao lado, uma placa, um cartaz do lado da famigerada placa, que aquilo não representava nenhuma ofensa contra nenhuma instituição.

A senhora participou dessa reunião e concordou também que fosse colocada essa plaquetinha ao lado, ali, dizendo que aquela foto, aquela charge não representava nenhuma ofensa contra a instituição, no caso, a Polícia Militar?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Sim, nós fomos daqueles que, para conciliar aquele momento, até porque consideramos que os ânimos ficaram acirrados com aquela imagem, e o nosso objetivo ali era um esclarecimento, era uma informação, não era uma generalização... Era um fato que aconteceu, que acontece, que a gente não pode dizer que não acontece, e que nós estávamos, naquele momento, naquela exposição, fazendo aquilo. Mas não era uma provocação, por exemplo, aos Parlamentares militares daquela Casa. E muito menos, todo o comando da polícia colocado ali em xeque. Não era esse o objetivo. Portanto, quando foi *"Não, vamos botar essa placa aqui do lado, para eles entenderem que não tem nada a ver com eles"*, eu não sei se isso resolveu alguma coisa, mas não adiantou muito, não. Pelo menos é o que eu acho daquele momento, que os sentimentos ficaram, os ressentimentos também.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Presidente, sem mais perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Não havendo mais quem queira usar a palavra, quero agradecer a participação da Deputada Benedita da Silva nesta reunião deste Conselho e declaro finalizada a presente oitava.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputada Benedita.



Convido a Deputada Talíria Petrone a entrar virtualmente na sala de reunião deste Conselho. (*Pausa.*)

Agradeço a presença da Deputada Talíria Petrone.

Passo a palavra ao nobre Relator, Deputado João Marcelo Souza, para a inquirição à testemunha.

A palavra está com V.Exa., Deputado João Marcelo.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Boa tarde, Deputada Talíria. V.Exa. me ouve?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Boa tarde.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Deputada, eu vou repetir as perguntas que eu fiz à nossa amiga Benedita.

V.Exa. presenciou os fatos narrados na representação? Em caso positivo, pode descrevê-los?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presenciei e posso descrevê-los. Nós estávamos no *hall* anterior ao corredor de exposições que dá acesso ao Salão Verde e ao plenário. Era um momento de celebração do Dia da Consciência Negra, e em algum momento alguém diz que estava sendo quebrada, destruída a exposição. Eu e a Deputada Áurea Carolina — inclusive estávamos grávidas na época — corremos até o local. Então, nesse momento... Na verdade, nós não vimos o ato em si, para ficar bem explícito. Chegando lá, o Deputado estava já mais distante do local, e a placa, caída. Depois, ele mesmo divulgou o vídeo, vídeo que foi para as redes. Acho que V.Exa. deve ter posse do vídeo da destruição da exposição. Foi isso.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Então V.Exa. tomou conhecimento por pessoas que a avisaram. Como foi isso?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Não. Mais ou menos. Eu não vi o ato da destruição, efetivamente.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - O ato.



A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Eu cheguei logo após o ato. Não recorro se estavam terminando de tirar a placa. Cheguei, assim, imediatamente ao ato ocorrido. A placa estava no chão, destruída. É uma exposição inclusive formal da Casa. Infelizmente, foi um momento bastante desagradável, do meu ponto de vista, para a democracia nesta Casa.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Depois de extrair os vídeos, vendo pelos vídeos, a gente viu que o representado iniciou uma discussão com os Parlamentares que o confrontaram. V.Exa. estava presente nesse momento ou depois disso? Houve uma discussão. Não é?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Saí de onde estava... Vou tentar relatar os fatos objetivamente. Saí de onde estava, o *hall* ali embaixo, fui até o local do fato, logo após a derrubada da placa, e, um pouco mais à frente, encontrei, já ali na transição do corredor para o plenário, encontrei o Deputado Coronel Tadeu. Ali iniciamos uma discussão, em que eu afirmei — que eu me recorde, não lembro exatamente as palavras — que aquilo se tratava de um ato de racismo. Ele, se não me engano, falou: "*Não, não é bem assim. É um absurdo, ataca a polícia*". Eu falei: "*Olha, não, é um ato de racismo*". Eu estava bastante revoltada e incomodada — do meu ponto de vista, justamente incomodada com o ato do Deputado —, e ali iniciamos uma discussão. Que eu me recorde, estávamos eu, a Deputada Áurea, o Deputado David Miranda, e depois chegou a Deputada Benedita.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Certo.

Então, de acordo com a Representação nº 15, que descreve a conduta do representado como uma manifestação racista, de ódio, V.Exa. concorda com essa alegação?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Concordo e posso dizer por quê. A gente tem uma exposição, numa Casa Legislativa, que é uma Casa plural, uma Casa política, onde a diversidade de ideias precisa ser bem recebida, estávamos na Semana da Consciência Negra, que é um momento para celebrar as



resistências e lutas do povo negro no Brasil, mas um momento também para denunciar o que são as violações que o racismo provoca em nós, negros e negras. E a gente tem um cenário no Brasil que é um cenário onde o feminicídio é majoritariamente negro, a violência obstétrica é majoritariamente negra, a pobreza é majoritariamente negra, num país marcado por uma lógica escravocrata, que a gente queria deixar no porão da história, e também há evidências, dados de que a violência por meio do braço armado do Estado atinge majoritariamente negros e negras. Segundo os dados de 2019, que foram os dados utilizados para aquela exposição, 75% dos assassinatos, das violências que terminaram em homicídios, cometidas pelo Estado através da polícia, vitimaram pessoas negras. Então, no meu entendimento, aquela charge evidencia uma realidade factual, dados, evidências do Fórum de Segurança Pública. Não é a minha ideia, a minha opinião. Inclusive vítima policiais também, majoritariamente negros. E no momento em que há um ato de impossibilitar que uma casa plural, com ideias plurais, explicita, por meio de uma exposição, o racismo no Brasil, isso é uma convivência com o racismo, isso é uma ação de ódio. Então, eu entendo que isso não é compatível com nossas prerrogativas parlamentares e acho que é importante que a gente esteja aqui fazendo essa discussão.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - V.Exa. tem conhecimento de outros atos ou manifestações do representado de cunho preconceituoso ou discriminatório contra a população negra?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Não, não tenho.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - V.Exa. tomou ciência de qualquer declaração emitida pelo representado no sentido de negar ou confirmar os fatos narrados na representação?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Eu não me recordo bem, mas, que eu me lembre, o próprio Deputado postou nas suas redes. Mas eu posso estar... Tem tempo já. Então eu posso estar... Estou sendo sincera com a minha... Se não me falha a memória, houve uma... ele disse que foi ele que fez, postou ou



alguém postou. Foi um vídeo, que eu tenho... Disso eu tenho certeza, de que existe esse vídeo mostrando esse momento da destruição da placa. E a justificativa do Deputado foi de que precisava tirar aquele quadro porque aquele quadro era um ataque à polícia no Brasil. Então, eu respeito as opiniões diversas. Acho que esse debate de segurança pública é um debate que muitas vezes chega de forma muito intensa, mas a opinião do Deputado não lhe dá o direito de calar outras opiniões, baseadas inclusive em fatos que evidenciam e explicitam o racismo no Brasil. Então, que eu me recorde, ele, sim, divulgou a ação, não negou que a fez e apresentou essa justificativa, sobre a qual já teci aqui minha opinião.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - V.Exa. gostaria de tecer algum comentário, por fim, ou esclarecimento adicional acerca dos fatos ora apurados e da conduta do representado?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Olha, Deputado, a única coisa que eu tenho a dizer é que o racismo é um mal que precisa ser expurgado do Brasil. A gente não pode achar natural que os dramas brasileiros cheguem com mais força no corpo negro. Isso não pode ser invisibilizado por esta Casa Legislativa, isso não pode ser minimizado nem omitido, e muito menos a gente pode ser calado quando queremos denunciar o racismo que acomete negros e negras no Brasil. É papel do Legislativo brasileiro enfrentar todas as desigualdades que fundam o nosso Estado, inclusive o racismo, que estrutura todas as relações sociais brasileiras.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Obrigado, Deputada Talíria.

Presidente, eu estou satisfeito com as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra ao Deputado Coronel Tadeu, para fazer as perguntas à nobre Deputada Talíria Petrone.

V.Exa. está com a palavra.



O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Deputada Talíria, boa tarde. É o Deputado Coronel Tadeu falando.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Boa tarde, Deputado.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - A primeira pergunta é se a senhora estava presente naquela reunião que nós fizemos após o fato. Aproximadamente 1 hora depois, vários Deputados se dirigiram à sala de reuniões do ex-Presidente Rodrigo Maia, e lá nós, digamos assim, acertamos os ponteiros, fizemos o apaziguamento. E foi acordado, naquela reunião, entre vários Parlamentares que concordavam e que não concordavam com o quadro, que se colocaria uma placa ao lado desse quadro dizendo que aquilo não representava uma ofensa a nenhuma instituição.

Então, a minha pergunta é: a senhora estava nessa reunião na sala do ex-Presidente Rodrigo Maia e concordou com essa decisão?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Não, não, Deputado Coronel Tadeu, não estava. Optei por não ir a essa reunião, porque, com todo o respeito a V.Exa. — nós inclusive, na Comissão de Constituição e Justiça, travávamos bons debates sobre o tema —, mas, com todo o respeito a V.Exa., eu discordei de um encaminhamento, que foi: a partir de uma ação violenta, do meu ponto de vista, de um cerceamento à liberdade de denunciar um fato, que é o racismo no Brasil, ter alguma mediação em relação à exposição. Para mim, a exposição, autorizada pela Casa, deveria ser restabelecida conforme estava ali, conforme foi autorizado pela Casa, e posteriormente outras opiniões deveriam ser expostas, como foi o caso de uma nova exposição em homenagem à Polícia Militar no Brasil. Então, não fui à reunião porque discordei, discordava de que era possível uma negociação, diante de um ato, do meu ponto de vista, com todo o respeito mais uma vez, tão truculento, Deputado Coronel Tadeu. Então, é isso. Não assinei... não concordei com esse acordo feito na sala da Presidência.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - A segunda pergunta, Deputada Talíria: a senhora tomou conhecimento de que eu apresentei até um pedido de



desculpas, não em relação ao quadro, mas, assim, pelo ato? Porque eu tentei, primeiro, levar o quadro até a curadoria, para que fosse feita uma reavaliação daquele quadro e, num determinado momento, eu fui impedido de levar esse quadro até a curadoria. Mas não é em relação a isso, é em relação ao ato, porque eu quebrei o quadro em três partes ali. Mas, posteriormente, até da tribuna... Mas a senhora tomou conhecimento de que eu, até pela imprensa, por diversos veículos, me retratei em relação ao ato, e não ao quadro? Só se a senhora tomou conhecimento. Sim ou não?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Não, não tomei conhecimento. Acho importante se manifestar dessa forma em relação ao ato e acho que, de fato, não cabia mesmo V.Exa. levar um quadro destruído até a curadoria. Acho que a exposição deveria ser mantida, Deputado Coronel Tadeu, como estava, e o debate político ser feito, inclusive a divergência em relação à própria exposição.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Obrigado, Deputada Talíria. Não tenho mais perguntas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a presença da Deputada Talíria Petrone, por ter participado desta reunião do Conselho de Ética.

Antes de encerrar a presente oitiva, eu gostaria de consultar o nobre Relator, o Deputado João Marcelo, e o representado, o Deputado Coronel Tadeu, sobre se poderíamos fazer a oitiva do Deputado Coronel Tadeu na próxima terça-feira, dia 25 de maio.

Deputado João Marcelo, V.Exa. concorda com a sugestão da data?

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Sim, Presidente, concordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Coronel Tadeu, V.Exa. concorda?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Concordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - A Secretaria da Mesa vai oficializar o presente convite.



Está finalizada a presente oitiva.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes e convoco reunião para a próxima quinta-feira, dia 20 de maio, destinada à oitiva de testemunhas de defesa referentes ao processo em desfavor do Deputado Boca Aberta e à oitiva de testemunhas de defesa referentes ao processo em desfavor do Deputado Daniel Silveira — Representação nº 8, de 2021.

Está encerrada a presente reunião.

Agradeço a todos.